

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

#### PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 006/2022	Nº Proce	esso: 006-2022		
( X ) Prestação de Contas Parci	al – Parcelas? 07 e 08	/2022	( ) Pres	stação de Contas Final
Nº da Parceria:	Período a que se refe	ere a prestação	Período	de Vigência:
002-2022-DPCP-PMG	de contas: 2022		01/02/20	022 a 28/02/2023
Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos d	la Residência dos Estud	dantes de Guana	ambi - ASP	'AREG
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos fina da ASPAREG – Associação dos Amaral Baleeiro.				
Valor total da parceria: R\$ 38.500,00	Valor da parcela repassado:		Valor compro	da parcela vadamente
V	R\$ 7.000,00		utilizados: R\$ 6.940,99	
Valor da aplicação financeira: R\$ 188,71	: Contrapartida (R\$): 0,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das ativida	des e metas estabelec	;idas:		
Atividade	Meta	R\$ PRES	TAÇÃO	REPASSE

- Atividade | Nieta R\$ | PRESTAÇÃO | REPASSE |
  ATUAL R\$ | ACUMULADO R\$

  1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz | 38.500,00 | 7.000,00 | 28.000,00 |

  TOTAL | 38.500,00 | 7.000,00 | 28.000,00
  - Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.
  - Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.
  - Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas, sendo aprovada com ressalva, devido ao pagamento de uma fatura de energia elétrica ter ocorrido após o prazo de vencimento. Mesmo havendo a devolução do valor pago a título de juro e multa, ressalto a frequente ocorrência dessa ressalva nas prestações de contas da Associação.



PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CNPJ nº 13,982,640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

A prestação de contas foi considerada:								
( ) Aprovada	( X ) Aprovada com ressalva(s)	( ) Irregular						
	de contas aprovada, ou aprovada com ressalv sterior devolução a Diretoria de Controle Inter 04 /2017, item 10.							
Data:	Nome do Administrador(a):	Assinatura do Administração						
07/03/2023	Carlos Marcelo Batista Neves Secretário Municipal de Governo Decreto nº 1123 de 03/11/2022	Carlos Marcelo Batista Neves Secretário Municipal de Governo Decreto nº 1123 de 03/11/2022						

Observações:

\*\* Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

<sup>\*</sup> Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;



Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro C N P J nº 13 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 17/103/2023

HORARIO:

Henrique Pestalozzi Lima Chagas Chefe de Gabinete da Sec. de Governo Dec. 241 de 16 de Abril de 2021

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº Processo: Nº de Páginas: Data Recebimento da Prestação de

Parecer nº: 006/2022	Nº Processo: 006	Nº de Páginas: 100	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 28/02/2023	
De: Controladoria Municipal		_		
Para: Carlos Marcelo Batista Neves - Se	cretário Municipal de G	overno.	-	
(X) Prestação de Contas Parcial: Par	cela 07 e 08/2022 (	) Prestação de Co	ontas Final	
Número da Parceria: 002-22DPCP-PMG	Período a que se ref de contas: 2022	ere a prestação	Período de Vigência: 01/02/2022 a 28/02/2023	
Nome da organização: Associação do	s Pais e Amigos da Re	sidência dos Estud	dantes de Guanambi - ASPAREG	
Valor total da parceria (R\$): 38.500 ,00	Valor da parcela rep	<b>assado (R\$):</b> 7.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.940,99	
Valor da aplicação financeira (R\$): 188,71	Contrapartida (R\$):	0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de pres seguinte impropriedade:	stação de contas em	epigrafe, após	diligência ao responsável, restou a	
Damos o parecer com ressalva  1. Conta de energia referer venceu no dia 29/09/202.	nte ao mês <u>09/2022</u>	orreu no dia 26/1	218) <u>paga em atraso</u> . A fatura 0/2022	
07/03/2023	Gustavo Marques Fer	rnandes ,	Gustave/Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021	
	Flávia dos S. Pimente	el Pereira	Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro CNPJ nº13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO EM:28/02/2023

HORARIO: 45:59

Flavia dos S. Remente Pereira

# PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação  Para: Controladoria Municipal  (x ) Prestação de Contas Parcial — Qual parcela? '07 e   ( ) Prestação de Contas Final - 08  Número da Parceria:	Parecer nº: 006/2022	Nº Processo: 006-2022			Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão:16/02/2022		
(x ) Prestação de Contas Parcial – Qual parceia? 07 e   ( ) Prestação de Contas Final -	De: Comissão de Monitoramento	o e Avaliação		<u></u>			
Número da Parceria: 002-2022 — DCPC-PMG Período a que se refere a prestação de contas: 2022 Nome da Organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi - ASPAREG Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento da strividades da ASPAREG — Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amar Baleeiro.  Valor total da parceria (R\$): 38.500,00 Valor da aplicação financeira (R\$): 188,71 Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:  Atividade Meta PRESTAÇÃO (R\$): 38.500,00 PRESTAÇÃO (R\$): 1-Manutenção da residência (aluguel, alimentação e águar/luz) 38.500,00 TOTAL Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do beneficio social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMi alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.  Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade ci na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Parcalamente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Parcalamente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:	Para: Controladoria Municipal	,					
Nome da Organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi - ASPAREG Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento de atividades da ASPAREG - Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amar Baleeiro.  Valor total da parceria (R\$):  38.500,00	(x ) Prestação de Contas Paro 08	cial – Qual parcela? 07 e	( ) Pre	stação de Co	ntas Final -		
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento de atividades da ASPAREG — Associação dos País e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amar Baleeiro.  Valor total da parceria (R\$):  38.500,00  Valor da parcela repassada (R\$):  7.000,00  Valor da aplicação financeira (R\$):  188,71  Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:  Atividade  Meta PRESTAÇÃO REPASE ACUMULADO R\$ R\$.  1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)  38.500,00  TOTAL  ACUMULADO R\$ R\$  ATUAL ACUMULADO R\$  R\$			a presta	ção de			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento da atividades da ASPAREG — Associação dos País e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amar Baleeiro.  Valor total da parceria (R\$):  38.500,00  Valor da parcela repassada (R\$):  7.000,00  Valor da aplicação financeira (R\$):  188,71  Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:  Atividade  Atividades e metas estabelecidas:  Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razár da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razár da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho aprovado da residência.  Atividades realizadas de contas:  Atividades realizadas, do cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMi elecação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade ci na prestação de contas:  Atividade	Nome da Organização: Associa	ação dos Pais e Amigos da	Residên	cia dos Estuda		ASPAREG	
(R\$):  7,000,00  Valor da aplicação financeira (R\$):  186,71  Contrapartida (R\$):  0,00  Devoluções efetuadas (R\$): 0,00  Contrapartida (R\$): 0,00  Devoluções efetuadas (R\$): 00,00  Contrapartida (R\$): 00,00  C	atividades da ASPAREG - Asse						
R\$:  Atívidade  R\$  ATUAL  ACUMULADO  R\$  1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)  38.500,00  7.000,00  28.000,00  TOTAL  38.500,00  7.000,00  28.000,00  Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMo elcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.  Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade ci na prestação de contas:  (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.  () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:	(R\$):	repassada (R\$):	l	-	utilizados (R\$):	_	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:  Atividade  Atividade  R\$  R\$  ATUAL  R\$  1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)  38.500,00  TOTAL  38.500,00  7.000,00  28.000,00  Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  ✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMos alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.  Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade cina prestação de contas:  (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.  () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:	(R\$):	1			•		
Atividade    Meta   R\$   ATUAL   ACUMULADO   R\$   R\$   1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)   38.500,00   7.000,00   28.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   7.000,00   28.000,00   7.000,00   7.000,00   28.000,00   7.00		ides e metas estabelecida				<u> </u>	
R\$ ATUAL ACUMULADO R\$ R\$  1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz) 38.500,00 7.000,00 28.000,00  TOTAL 38.500,00 7.000,00 28.000,00  Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMo alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.  Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade ci na prestação de contas:  (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:		<del></del>			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· <sub>1</sub>	
1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)  TOTAL  38.500,00  7.000,00  28.000,00  Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMo alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.  Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade cina prestação de contas:  (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:	Ativ	idade			ATUAL	ACUMULADO	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razăr da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMr alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.  Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade ci na prestação de contas:  ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  ( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:	1- Manutenção da residência (	aluquel, alimentação e águ	a/luz)	38.500.00		<del>                                     </del>	
da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.  Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PM alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.  Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade ci na prestação de contas:  (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:						<del></del>	
na prestação de contas:  ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  ( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.  ( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:	da execução do objeto até o trabalho.  Houve o cumprimento	período, com base nos in o do objeto e do Plano de	idicadori e Traball	es estabeleció no do Termo (	dos e aprovados no de Fomento nº 002	plano de	
<ul> <li>( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</li> <li>( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.</li> <li>( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:</li> </ul>	na prestação de contas: ( X ) De acordo com o previsto	o no plano de trabalho ap	rovado.	·		) da sociedade civ	
( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. ( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:		1			•		
	( ) De acordo com as normas d	a Instrução Normativa nº 04	4 /2017.	·			
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.	( ) Parcialmente de acordo com	i as normas da Instrução N	ormativa	nº 04 /2017. J	ustifique:		
	Relação de bens ou serviços	adquiridos: Não houve be	ns adquii	idos no Termo	de Fomento.	·· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



Foram realizadas auditorias?( ) Sim (X)Não

Conclusão Final: A conclusão é de que o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2022-DCPC-PMG foi desempenhado de maneira satisfatória, cumprindo o objeto do termo.

Deste modo, recomendamos a:( ) aprovação (x) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

A fatura (nº 638608218) de energia elétrica foi paga em 26/10/2022 posterior ao vencimento (29/09/2022), ressalta-se que o repasse do município aconteceu em 21/10/2022.

Constam informaçõesde que a cotação e a nota fiscal estão em divergência, devido à compra de um mesmo produto (leite em pó) com marcas e valores diferentes.

Data:22/02/2022

Nome do analista integrante

Assinatura do analista integrante da comissão

da comissão:

Handrya Gabrielli Gomes Castro

Nome dos demais integrantes da comissão:

David Xavier de Souza Júnior Guilherme Fogaça Gomes



Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro C N P J nº 13 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone/ fax: (77) 3452-4307

EM: 1610212023

HORARIO: 11:17 Hondiya Jalualh

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Data Recebimento da Prestação de Parecer Nº: 006/2022 Nº Processo: 006/2022 Contas do Gestor: 21-11-2022 De: Gestora da Parceria (Portaria nº 05/2021) Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 21/2021) (X) Prestação de Contas Parcial -( ) Prestação de Contas Final Qual parcela? 07 e 08 Período de Vigência: Número da Parceria: Período a que se refere a prestação 01-02-2022 a 31/12/2022 002-2022 - DPCP-PMG de contas: 2022 Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi - ASPAREG Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG -Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro. Votor de parcela Data de Penasses: Valor de parcela comprovadamente

R\$ 38.500,00	repassada: R\$ 7.000,00	21-10-2022	utilizado: R\$ 6.940,99
Valor da aplicação financeira: R\$ 188,71	Contrapartida: R\$ 0,0	00	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00

### Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)	38.500,00	7.000,00	28.000,00
TOTAL	38.500,00	7.000,00	28.000,00

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 001/2021-CPIN-PMG, com ressalvas, alcançando os resultados esperados, qual seja manutenção da residência.

#### Ressalvas.

- 1- Verifica-se que houve a compra de um mesmo produto (leite em pó), com marcas e valores distintos, ocasionando divergência entre a cotação e a nota fiscal.
- 2- A fatura de energia elétrica (NF nº 638608218) foi paga somente em 26/10/2022, posterior ao vencimento em 29/09/2022. Mesmo com o repasse do Município tendo sido realizado em 21/10/2022.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, está:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

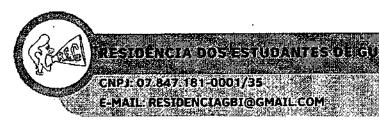
908 Duur



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
C N P J nº 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4307

( ) Em desacord	o com o previsto no plano de trabalho aprova	do. Justifique.
( ) De acordo co	m as normas da Instrução Normativa nº 04 /2	017.
( ) Parcialmente	de acordo com as normas da Instrução Nom	nativa nº 04 /2017. Justifique:
( ) Em desacord	o com as normas da Instrução Normativa nº 0	04 /2017.
Relação de bens	ou serviços adquiridos: Não houve bens a	dquiridos no Termo de Fomento.
Foram realizada	s auditorias? ( ) Sim ( X )Não	
Conclusão Final:		
Concluímos que PMG	a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho	previsto no Termo de Fomento nº 002-2022 - DPCP-
Deste modo, red de contas.	omendamos: ( ) aprovação ( X ) aprovação	com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação
Data:	Nome do(a) Gestor(a):	Assinatura do(a) Gestor(a):
01-02-2023	Irlane Fernandes Soares Gestor de Parceria Portaria nº 05 de10 de fevereiro de 2021	Inlane Remonder Sonner





Salvador-BA, 07 de novembro de 2022

Oficio de encaminhamento da prestação de contas

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi-BA

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho encaminhar a prestação de contas das parcelas nº 07 e nº 08, recebidas em 21 de outubro de 2022, no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais) com fulcro no Termo de Fomento n. 02/2022, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG).

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do endereço eletrônico residenciagbi@gmail.com ou pelo celular (WhatsApp) nº (77) 9 8141-9169, com o Sr. Wesley Donato dos Santos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Atenciosamente,

Wesley Donato dos Santos
Wesley Donato Dos Santos

PRESIDENTE

2005 Luna As 08 h 40 min.

Mans Fernandes Scarce

Secretate de Governo



## residência dos estudantes de guanambi

CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO

Número da Parceria:

Período de Execução:

Período de Vigência:

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

21/10/2022

01/02/2022 a 31/12/2022

Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)

\_\_\_\_

07.847.181/0001-35 **Telefone:** (71) 3016-3167

E-mail:

residenciagbi@gmail.com

Nome do Órgão Repassador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**GUANAMBI** 

Objeto da parceria: auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG).

# 1 RELATÓRIO - EXECUÇÃO DAS METAS:

- 1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): assistência residencial em Salvador/BA para estudantes guanambienses de baixa renda.
- 1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): o pagamento do aluguel, contas de energia e feira.
- 1.3 Alcance dos Objetivos (os beneficios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): a Residência Estudantil de Guanambi tem como objetivo prestar assistência residencial para estudantes guanambienses universitários e pré-vestibulandos de baixa renda.
- 1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): a execução das metas parciais vem sendo cumpridas com o pagamento dos aluguéis, contas de energia e realização de feiras para a manutenção da estadia dos estudantes guanambienses de baixa renda que estão vinculados à associação, com fim de receber assistência residencial em Salvador/BA, como meio de manter os estudos em curso superior ou cursinho pré-vestibular.
- 1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Salvador, 09 de novembro de 2022

Wesley Donato don Janton WESLEY DONATO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Juwa Juwa



## RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

# RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Guanambi no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais) foram utilizados dentro do quanto estabelecido no Termo de Fomento nº 002/2022, conforme discriminado abaixo em ordem cronológica:

26/10/22: R\$ 294,87 no pagamento de energia do mês de setembro, conforme comprovante de pagamento anexo.

26/10/22: R\$ 2.828,96 referente ao pagamento de aluguel do mês de julho, do imóvel situado na Praça General Inocêncio Galvão, nº 27, 2º andar, Largo 2 de Julho — Salvador — Bahia - CEP 40.060-055, para moradia dos estudantes, conforme prova contrato de locação e comprovante de pagamento anexo.

27/10/22: R\$ 2.828,96 referente ao pagamento de aluguel do mês de agosto, do imóvel situado na Praça General Inocêncio Galvão, nº 27, 2º andar, Largo 2 de Julho — Salvador — Bahia - CEP 40.060-055, para moradia dos estudantes, conforme prova contrato de locação e comprovante de pagamento anexo.

28/10/22: R\$ 284,42 no pagamento de energia do mês de outubro, conforme comprovante de pagamento anexo.

31/10/22: R\$ 703,78 no pagamento da feira básica, conforme comprovante de pagamento e nota fiscal anexo.

04/11/22: R\$ 183,16 aplicados em poupança do saldo remanescente. = R\$ 188,71

Total dos recursos utilizados:

R\$ 7.124,15 (sete mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). = R\$ 6.940,95

Saldo remanescente aplicado em poupança:

R\$ 183,16 (cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos). = R\$ 188,71

Salvador-BA, 09 de novembro de 2022.

Wesley Donoto dos Santos

**PRESIDENTE** 

aphriela Haquira Muns.

**TESOUREIRA** 



# RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

### EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA Termo de Fomento nº: Unidade executora: ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA REG 002/2022 **DESPESAS** RECEITAS ENERGIA (MÊS 09) R\$ 294,87 SALDO EM CAIXA R\$ 124,15 ALUGUEL (MÊS 07) R\$ 2.828,96 MUNICÍPIO R\$ 7.000 RESTITUIÇÃO ALUGUEL (MÊS 08) R\$ 2.828,96 R\$ 5,55 (ENERGIA) ENERGIA (MÊS 10) R\$ 284,42 R\$ 703,78 FEIRA APLICAÇÃO DE R\$ 188,71 **VALORES** TOTAL: R\$ 7.129,70 TOTAL: R\$ 7.129,70 **SALDO R\$ 0,00**

Salvador-BA, 09 de novembro de 2022.

VALOR APLICADO EM CONTA POUPANÇA DA ASPAREG R\$ 188,71

Wesley Donato dos Santos

PRESIDENTE

CONTADO

Angelo Manoel Gomes CPF 351 780 945-48 CRC-BA 13 550 TEC EM CONTABILIDADE

					PRESTAÇÃO DE CO			• ; ;	77.	
UNIDADE/	GESTORA: A	Associação do	s Pais e Ami	gos da Residên	cia dos Estudantes de C	Guanambi Sérgio (	ORDENADOR DA DES	SPESA:	Wesley Donato dos Sar	ntos
Amarai B MÊS	aleeiro (ASI ANO	N° PARCE		TERMO DE ARCERIA	VIGÊNCIA DA P		VALOR PARCEL	A	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
Agosto		07 e 08		02-2022	01/02/2022 à 3	1/12/2022	7.000,00		21/10/2022	21/11/2022
setembro Entidade: A baleeiro (A	ssociação dos	Pais e Amigos	da Residência	dos Estudantes de	Guanambi Sérgio Amaral	Telefone p/ contato: 71 3	016-3167		E-MAIL: residenciag	bi@gmail.com
	Wesley Donate	o dos Santos				Telefone p/ contato: 77 9	8141 9169		E-MAIL: wdonatogb	@gmail.com
,		DOCUMEN	TOS			FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS
Meta / Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	N° da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	R\$ 7.000,00	
1.1	1.	24/10/2022	_	Transf. entre contas 923.510.057.005	07.847.181/0001-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi			R\$ 124,15	
0 0 0 0 1.1.	2.	26/10/2022	638608218	Boleto N° 102.602	15.139.629/0001-94	Coelba	Conta de energia			R\$ 294,87
1.1.	3.	26/10/2022	_	PIX Nº 102.603	16.358.467/0001-48	Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda.	Aluguel (mês 07)			R\$ 2.828,96
1.1.	4.	27/10/2022	_	PIX № 102.701	16.358.467/0001-48	Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda.	Aluguel (mês 08)			R\$ 2.828,96
1.1.	5.	28/10/2022	645505963	Boleto Nº 102.801	15.139.629/0001-94	Coelba	Conta de energia			R\$ 284,42
1.1.	6.	29/10/2022	_	PłX Nº 103.101	06.057.223/0470-54	Sendas Distribuídora S/A	Feira .			R\$ 703,78

1.3	1.		03/11/2022		PIX N° 2.220.631.205	07088170507	Tesoureira – Gabriela Nogueira Nunes	Restituição energia	-	R\$ 5,55	
1.	1.		04/11/2022	_	Transf. entre contas 57005	07.847.181/0001-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi	Aplicação em Poupança (Saldo remanescente)		<del>-</del>	R\$ 188,71
	<u>.</u>				TOTAL GERAL	:				R\$ 7.129,70 <	R\$ 7.129,70
				VALOR DE RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR				R\$ 12	4,15		
		Salvado	r, 21/09/2022		VALOR DOS RE	CURSOS UTILIZADOS				R\$ 6.9	40,99
					VALOR APLICA	CADO EM INVESTIMENTOS			-	∧ R\$ 18	88,71
					SALDO:				-1,117,38	/ R\$ 0	0,00
	Wesley Donato do Santos PRESIDENTE				Aphila Voquer TESOURI	_			CONTAPOR	J	

Some Some

Angelo Manoel Gomes CPF 351 780 845-49 CRC-BA 13 550 TÉC EM CONTABILIDADE



Cliente

ASSOCIAÇÃO P A R E

Agência 0923-7

S Conta

57.005-2

ovimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/09/2022		Saldo Anterior			0,00 C
21/10/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA	550.923.000.017.972	7.000,00 C	7.000,00 C
	-	21/10 0923 17972-8 PREF MUN DE GU			
21/10/2022		TAR PACOTE SERV	862.940.905.017.498	66,00 D	6.934,00 C
<u>.</u> .		Cobrança referente a 26/09/2022			
24/10/2022	0923-7	TRF POUPANCA	923.510.057.005	124,15 C	7.058,15 C >
		24/10 0923 57005-2 ASSOCIAÇÃO P A			
24/10/2022		PIX - RECEBIDO	2.164.241.501	66,00 C	7.124,15 C
		22/10 13:34 00007088170507 GABRIELA NO			
25/10/2022		TAR PACOTE SERV	842.981.200.045.518	66,00 D	7.058,15 C
	_	Cobrança referente 25/10/2022			•
26/10/2022		PIX - RECEBIDO	2.186.024.716	66,00 C	7.124,15 C
-		26/10 21:53 00007088170507 GABRIELA NO			
26/10/2022		PIX - REJEITADO .	2.568.204.969	2.828,96 C	9.953,11 C
<u> </u>		26/10 16:17 Erro. Pix nao efetuado.			•
26/10/2022		PIX - ENVIADO	102.601	2.828,96 D	7.124,15 Ç
\	<del>_</del>	26/10 16:17 Santana Passos Empreendime		<b>,</b>	-1
26/10/2022		PAG BOLETO	102.602	294,87 D	6.829,28 C
		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E			
26/10/2022		PIX - ENVIADO	102.603 ·	2.828,96 D	4.000,32 C
		26/10 21:48 Santana Passos Empreendime			•
27/10/2022		PIX - ENVIADO	102.701	2.828,96 D	1.171,36 C
		27/10 18:49 Santana Passos Empreendime		•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
28/10/2022		PAG BOLETO	102.801	284,42 D	886,94 C
		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO	DA	•	
31/10/2022		PIX - ENVIADO	103.101	703,78 D	183,16 C
		29/10 17:46 Assai Atacadista			<u></u>
31/10/2022		SALDO			183,16 C

Impresso em 11.11.2022 às 10:51:07

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

> Jana Jana



Cliente

Nome

ASSOCIACAO PARE

Agência 0923-7

👸 Conta

57.005-2

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/10/2022		Saldo Anterior			183,16 C
03/11/2022		PIX - RECEBIDO	2.220.631,205	5,55 C	188,71 C
		02/11 20:36 00007088170507 GABRIELA NO			
04/11/2022	0923-7	APLIC.POUPANCA	610.923.510.057.005	188,71 D	0,00 C
		04/11 0923 510057005-5 ASSOCIAÇÃO P.A.			
<b>11</b> /11/2022		SALDO			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/11/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2022
(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.	

Informações Adicionais

Impresso em 11.11.2022 às 10:51:59

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

> Jua Jua



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

nergiacoolba.com.br ILlque erâtie 116

Terrio Social de Energia Gerrios - Lei 10,438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E.A. R. D. E. DE CNPJ: 07.847.181/0001-35 ENDEREÇO: LG 2 DE JULHO 27 SL-201 DOIS DE JULHO/SALVADOR

40060-180 SALVADOR BA

09/2022

5400831

VENCIMENTO

29/09/2022

7034575988



NOTA FISCAL Nº 636608218 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/09/2022 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://die-portel.evrs.rs.gov.br/NIGe/consults.

2922 0915 1396 2900 0184 8600 0638 6082 1810 8726 5833

Protocolo de autorização: 3292200004168356 - 21/09/2022 às 05:10:04

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da tatura.

TOTAL A PAGAR RS

294,87

DATAS DE LEI	TURAS	LEITURA	ANTERIOR 18	3/08/2022	LEITURA ATVA	20/09/2022		N° DE DIA	s 33		PRÓXIMA LEI	TURA 19	/10/2022
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PISI COFINS(RS)	BASE CALC.	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (FIS)	TARIFA UNIT(RS)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (RS)	ALÍOUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD Consumo-TE turn. Pib. Municipal urosCOSIP fulta-NIF 631693623 uros-NIF 631693623	KOWN KOWN	229,00 229,00		141,68 80,45 67,18 0,14 1,38 3,23 0,60	4,1		1 1	25,50 14,48		1 000	222,14 CONSU	5.14 18,00	2,0 9,3 39,9 229 33 169 30 205 32 2283 30 269 31 150 31 150 29 110 29 110 29 110 30 109 30
OTAL	<del>                                     </del>			294,87	<del>                                     </del>	1	<del>                                     </del>			SET21			100 32
MEDIDOR GRANDE	ZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATJAL	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO						

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em día! Conte sempre com a gente **Alesto que masente**is/serviços Constante desta Nota Fiscal foranti

integralmente entregues/prestados 109 1 20 22

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneaf.gov.br.
O disente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de formecimento.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
Acréscimos legals serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legistação Municipal.
Regras para cobrança da contribuição para o custelo do serviço de iluminação pública (COSIP) estão á disposição no site www.necenerglacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.necenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
A partir de agosto o 1805 realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A lluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2022

CÓDIGO DO CLIENTE 7034575988

VENCIMENTO 29/09/2022 TOTAL A PAGAR R\$

DATA DE VENCIMENTO 29/09/2022

VALORIDO DOCUMENTO

294,87

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉRITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

BANCO DO BRASIL S/A

00190 00009 02809 285024 07069,697171 5 912200000029487

PAGADOR I OPFICHPUT ENDERECO ASSOCIAÇÃO DOS PAÍS E A. R. D. E. DE 07.847.38140081-38

UG 2 DE JULHO 27 SL-201 BLOCO O DOIS DE JULHO/SALW 61° DO DOCUMENTO 330365894 CÓDIGO DO CLIENTE 7034575969





Fale com a gectel I Nossos Canais de Atendimento TELEATENDRIENTO: Emergencial 116 I Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis) Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultados a qualquer tempo, beste accessar: accenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIG - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DINIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de lomecimento.

Pagamento em etraso pera multa 2% (Ree. 1.000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês

O cliente é compensado quendo há descumprimento do praza definido para los padiões de atendimento cometicial.

Regras para cobrança da contribuição pera custeio de serviço de lumineção pública(COSIP) estão à disposição abe www.necemergiacoeba.com.bx/Poder Público/Contribuição de (lumineção Pública.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarilas, produtos, serviços prestados e tributos se encontrism à disposição, para consulta em nossas unidades de etendimento e πο sito necenergiescelhe.com.br

ACESSE NEGENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E A. R. D. E. DE ENDEREÇO: AO LADO DA IMAGINAÇÃO SHOPING LG 2 DE JULHO 27 SL-201 BLOCO 0 DOIS DE JULHO/SALVADOR 40060-180 SALVADOR BA

Suna.

08/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:26:27 092300923 0002

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO P A R E

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 57.005-2

\_\_\_\_\_\_

BANCO DO BRASIL

00190000090280926502407068697171991230000029487

BENEFICIARIO:

CIA E ESTADO BAHIA - (COELBA

NOME FANTASIA:

. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO

CNPJ: 15.139.629/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA

CNPJ: 07.847.181/0001-35

. ".

NR. DOCUMENTO 102.602

NOSSO NUMERO 28092650207068697 CONVENIO 02809265

DATA DE VENCIMENTO 29/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 26/10/2022

VALOR DO DOCUMENTO 294,87/

VALOR COBRADO 294,87

NR.AUTENTICACAO 5.685.CA1.E2B.456.516

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Alesto que materiais/servicos
Constante desta Nota Fiscal foram
Tegralmente entregues/prestados
m. 23 / 2022

Janus Janus



## restoèng (A) dos és tubantes de Guanambi

CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

Salvador-BA, 09 de novembro de 2022.

Oficio nº 09/2022

### Irlane Fernandes Soares

Gestora da Parceria - Portaria nº 05 de 10 de fevereiro de 2021

Ilustríssima Senhora,

Venho INFORMAR RESTITUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos a título de juros e multas na conta de energia — conforme se extrai da documentação anexa, em especial: extrato bancário, nota fiscal n. 638608218 c/c transação bancária n. 102.602.

DESCRIÇÃO	VALOR
Juros COSIP	0,14
MultaCOSIP	1,38
Multa-NF 631693623	3,23
Juros-NF 631693623	0,80
TOTAL	5,55

Desta feita, renovo a Vossa Senhoria os protestos do meu profundo respeito.

Atenciosamente,

Wesley Donato dos Santos
WESLEY DONATO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Sumon

## DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.829/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

erglecoelba.com.br (Ligue grátis 116

Terita Social de Energio Edirica - Lei 10,438, de 26/0

NOME DO CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS É A. R. D. E. DE CNPJ: 07.847.181/0001-35 ENDERECO: LG 2 DE JULHO 27 SL-201 BLOCC 0 DOIS DE JULHO/SALVADOR

40060-160 SALVADOR BA

5400831

7034575988

NOTA FISCAL Nº 645505963 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022 Consulte pela Chava de Acesso em: https://die-portal.svrs.rs.gov.br/ht/3e/cor

chave de apasso:

2922 1015 1396 2900 0194 6600 0645 5059 6310 5325 4731 Protocolo de autorização: 3292200010687916 - 20/10/2022 às 06:18:41

REF:MES/ANO TOTAL A PAGAR RS 284,42 28/10/2022 10/2022 TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura. PRÓXIMA LEITURA 19/11/2022 LEITURA ANTERIOR 20/09/2022 N°DE DIAS 29 LEITURA ATUAL 19/10/2022 DATAS DE LEITURAS TARIFA BASE DE ALÍQUOTA VALOR (RS) BASE CALC. VALOR PRECO UNIT. ITENS DA FATURA UNID QUANT. UNIT(PS) CÁLCULO (RS) (%) ICMS(R\$) ICMS(%) OM TRIB.(FIS (R\$) 0,9 PIS 177,60 16.00 24.8 0.4756000 138,18 138,18 Consumo-TUSD KWN 225,00 0,61417777 4,5 177,68 COFIN 78,47 18,00 14,12 0.2701600 225,00 0,34878222 3,57 76.47 Consumo-TE kWh 39.00 218,65 10443 67,18 lum. Púb. Municipal 0.59 CA-NF-631693623 CONSUMO/kWh OUT22 Atesto que materials/serviços Constante desta Nota Fiscal foram Integralmente entregues/prestados 33 SET22 228 AGO22 169 30 32 JUL 22 293 30 10 JUN22 12022 269 30 MAI22 265 ABR22 150 31 MARCO 100 20 FEV22 JAN22 110 132 31 100 30 NÓV21 30 OUT21 109 TOTAL RESERVADO AO FISCO CONSUMO LETTURA CONST MEDIDOR GRANDEZAS ATUAL MEDIDOR KAN HORÁRIOS ANTERIOR 225,00 2.704.00 2.929.00 1.00000 Enorgia Ativa ATENÇÃO: APÓS 07/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. Valor Valor Vencto Dt reaviso Dt reaviso Vencio 29/09/22 21/10/22 294,87 Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento, do contrato, podendo também existir cobrança contorme os critérios delinidos no Art. 99 HEN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações, em www.aneel.gov.br.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Sua rotavicido de leitura será alterado. Arl. 84 Ren. ANEEL 414/10

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do control poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.

Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

A partir de atgosto o 1862 realizará o censo demogrático 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

A tituminação Pública é de responsabilidade da Preteitura.

10/2022

CÓDIGO DO CLIENTE 7034575988

VENCIMENTO 28/10/2022 TOTAL A PAGAR AS

284,42

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

BANÇO DO BRASIL S	MA		PAGÁVEL EM CUALCUER REDE BANCÁRIA.			
90190,00009 02809,256024 10	M62.001172 1 91520000028442					
PAGADOR (OPFICHPJ) ENDE! ASSOCIAÇÃO BOS PAIS É A F LG 2 DE JULHO 27 SL-201 BLC		1060-180 SALYADOR BA				
10000 10000010		CÓDIGO DO CLIENTE 7034575988	OATA DE VENDMENTO 26/10/2022	VALOR DO DOCUMENTO 284,42		
BENEFICIÁRIO COMPANHA DE ELETRICIDAD AVEDGARO SANTOS, SOS, CA AGENCIA/COOKSO CEDENTE: S	BULA VI, SALVADOR, BANKA CEP 4118	5.139.629'000'144 I1-900				



Fale com a gente! I Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 I Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode aolicitar a apuração dos Indicadores de continuidade e limitas aplicávais (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, barda acassar: necenergiacoelba.com.br - Na Agéncia Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DNIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Ciente é compensado quando há viplação na continuidade individual ou do nável de tensão de tomecimento.

Pegamento em atriaco gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e eluelização monetária no proximo mêa.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para los padrões de atendimento comercial.

Piegras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de lluminação públice(COSIP) estão à disposição alte www.nacenergiacoe/ba.com.br/Poder Público/Contribuição de fluminação Pública.

As condições gerais de fomecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, zerviços prestados e tributos as encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de etendimento e no site mecenergiacoetiba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ASSOCIACAO DOS PAIS E A. R. D. E. DE ENDEREÇO: AO LADO DA IMAGINACAO SHOPING LG 2 DE JULHO 27 SL-201 BLOCO O DOIS DE JULHO/SALVADOR 40060-180 SALVADOR BA

Sama.

08/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:28:39 092300923 0002

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO P A R E

AGENCIA: 0923-7 CONTA:

57.005-2

BANCO DO BRASIL

00190000090280926502410462001172191520000028442

BENEFICIARIO:

CIA E ESTADO BAHIA - COELBA

NOME FANTASIA:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO

CNPJ: 15.139.629/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA

CNPJ: 07.847.181/0001-35

 NR. DOCUMENTO
 102.801

 NOSSO NUMERO
 28092650210462001

CONVENIO 02809265

DATA DE VENCIMENTO 28/10/2022

DATA DO PAGAMENTO 28/10/2022

VALOR DO DOCUMENTO 284,42

VALOR COBRADO 284,42

NR.AUTENTICACAO D.027.180.39D.637.6BA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Atesto que materiais/serviços Constante desta Nota Fiscal foram magnalmente entregues/prestados

019 Frima

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 7.1

## OUADRO RESUMO - "QR"

#### 01-LOCADORA:

Razão Social: SANTANA PASSOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.358.467/0001-48, com sede na Rua Pará, nº 335, Sala 12, Pituba, Salvador – BA.

## 02-LOCATÁRIO(A):

Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG), inscrita no CNPJ 07.847.181/0001-35, neste ato representada por Wesley Donato dos Santos, inscrito no CPF 052.359.405-47 e RG nº 13.632.682-01, residente e domiciliado nesta capital.

#### 03- OBJETO:

Descrição do imóvel:

**TIPO: RESIDENCIAL** 

LOCALIZAÇÃO Praça Inocêncio Galvão, 27, 2º andar, Largo 2 de Julho, Salvador - Ba.

### 04- VALOR DO ALUGUEL:

Aluguel Mensal........... R\$ 2.828,96,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

#### 05- DO PAGAMENTO

Todo dia 10 (dez) através de depósito bancário na conta abaixo:

Caixa Econômica Federal

AG 3843

OP 003

CC 639-0

Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ 16.358.467/0001-48.

#### 06- REAJUSTE

Prazo de Reajuste: Anual

Índice: IGP-M/FGV

### 07- PRAZO DO CONTRATO DETERMINADO

Período: 24 meses. Início: 01/02/21 e Término: 31/01/2023.

### 08- GARANTIA: FIADOR (A) OU SEGURO

O presente contrato dispensa a utilização da Garantia Fiador(a) ou Seguro, invalidando assim, as cláusulas seguintes referente ao item 8 do mesmo.

# Duna.

### I - PARTES CONTRATANTES:

Por este instrumento particular, de um lado, como LOCADORA, a qualificada no item "1" do quadro resumo acima e que faz parte integrante do presente contrato e de outro lado, como LOCATÁRIO(A), o(a) e FIADOR(A) qualificado(a)(s) respectivamente nos

Esta página faz parte integrante do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial Nº 07.1 assinado e rubricado pelas pessoas identificadas acima em 02 (duas) vias.



ságina T



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 7.1

Itens "2 e 8" do quadro resumo, têm entre si, por justo e combinado, o presente contrato de locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e demais, aplicáveis a matéria e pelas clausulas e condições a seguir estipuladas e aceitas:

### II - IMÓVEL LOCADO:

A LOCADORA é legítima proprietária do imóvel cuja localização é definida no Item 03 do quadro resumo.

# III - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CAPÍTULO PRIMEIRO - DO ALUGUEL, ENCARGOS E SEUS PAGAMENTOS:

CLÁUSULA 1ª - Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a LOCADORA loca, como de fato locado tem, a(o) LOCATÁRIO(A) esse imóvel, pelo prazo determinado de, início e término definidos no Item 07 do quadro resumo.

CLÁUSULA 2º - O valor do aluguel do imóvel ora locado é aquele definido no item 04 do quadro resumo. Devendo seu pagamento ser efetuado tão somente no local a ser indicado pela proprietária em forma de carta no horário comercial e no dia determinado conforme item 05 do quadro de resumo.

PARÁGRAFO 1º - O aluguel deverá ser pago a quem a LOCADORA indicar, impreterivelmente no dia 10 (dez) de cada mês vencido, conforme disposto no item 05 do quadro resumo.

PARÁGRAFO 2º - O valor do aluguel será corrigido monetariamente. O índice de correção e a periodicidade dos reajustes estão definidos no item 06 do quadro resumo. Sendo que por alteração na regras de reajuste, o referido aluguel acompanhara as novas regras e normas do mercado, e mesmo se em virtude de Lei superveniente, vier a ser admitida a correção do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente, à época de sua celebração, concordam as partes, desde já e em caráter irrevogável, que o reajuste passará automaticamente a ser feito no menor prazo que for permitido pela lei posterior.

PARÁGRAFO 3º - Na hipótese de ocorrer prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os indices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento. Todavia a prorrogação somente será efetivada com a emissão de novo instrumento de contrato devidamente assinado por todas as partes

CLÁUSULA 3ª - Além do aluguel mensal estipulado, obriga-se o (a) LOCATÁRIO(A) a pagar e comprovar à LOCADORA, o valor dos tributos municipais, IPTU, mais os estaduais ou federais que incidem ou que venham a incidir sobre o imóvel ora locado. Fica, ainda, a cargo do(a) LOCATÁRIO (A) o pagamento das contas de água, gás, telefones e energia elétrica consumidos no imóvel, além das despesas de condomínio, se

Jama,

Esta página faz parte Integrante do instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial Nº 07.1 assinado e rubricado pelas pessoas identificadas acima em 02 (duas) vias.







# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 7.1

as houver. Bem como das multas e majorações a que der causa, seja pela retenção de avisos ou atrasos nos pagamentos.

CLÁUSULA 4º - A falta de pagamento do aluguel mensal e dos encargos previstos neste contrato, dentro das datas fixadas, acarretará a aplicação de uma multa moratória equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do débito devidamente atualizado PRO-RATA-DIE, desde a data do vencimento, pela variação do indice mencionado no item 06 do quadro resumo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sobre o débito, referido no parágrafo anterior, proveniente de atraso no pagamento de aluguéis e encargos, incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, honorários advocatícios de 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito corrigido e, se for o caso, custas judiciais e despesas extrajudiciais, sem que tal recebimento, a ser aceito por mera liberalidade, implique em aquisição de direitos, novação ou alteração do presente contrato.

# CAPITULO SEGUNDO - DO DESTINO DO IMÓVEL E SUA CONSERVAÇÃO:

CLÁUSULA 5<sup>a</sup>- A presente locação destina-se a, uso RESIDENCIAL, constituindo grave infração legal e contratual o seu desvirtuamento.

PARÁGRAFO 1º – A LOCATÁRIA tem a responsabilidade de proceder aos registros legais junto a Prefeitura e Estado, não cabendo à LOCADORA qualquer responsabilidade ou pagamento por tais atos em qualquer tempo da locação ou após a mesma, inclusive quanto ao Alvará para Funcionamento.

PARÁGRAFO 2º - A LOCATÁRIA tem pleno conhecimento da localização desta área, objeto deste contrato de locação, e que em caso de reclamações e intervenção da Prefeitura do Município de CIDADE, contraria a permanência do(a) LOCATÁRIO(A) no imóvel, a mesma arcará com as penalidades que possam advir, não sofrendo a LOCADORA nenhuma penalidade seja com relação a eventuais multas e também, que não haverá devolução de valores já recebidos.

CLÁUSULA 6º - A LOCATÁRIA declara haver vistoriado o imóvel, recebendo-o, neste ato, em conformidade ao relatório de vistoria (laudo), inserido como clausula especial, ANEXA ao presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - A LOCATÁRIA somente poderá introduzir benfeitorias no imóvel, com a autorização escrita da LOCADORA e desde que observadas as exigências das autoridades competentes e a legislação em vigor, arcando com todos os impostos, taxas, contribuições previdenciárias e demais despesas correlatas, devidas pela reforma ou benfeitorias introduzidas.

PARÁGRAFO 1º- Todas as reformas, benfeitorias ou construções introduzidas no imóvel locado ficarão integradas no imóvel, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, sem que tenha a LOCATÁRIA qualquer direito a retenção, restituição, indenização, devolução ou pagamento.

PARÁGRAFO 2° - Não sendo de interesse da LOCADORA a manutenção de qualquer

Esta página faz parte integrante do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial Mº 07.1 assinado e rubricado pelas pessoas identificadas acima em 02 (duas) vias.

Juna Juna



Página 3

alteração no imóvel, ao termino do contrato é responsabilidade única do(a) LOCATÁRIO(A) repor o imóvel nas mesmas condições anteriores à alteração.

PARÁGRAFO 3° - Quando do término da locação o(a) LOCATÁRIO(A) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que o recebe agora, ficando desde já convencionado que se não o fizer, a LOCADORA estará autorizada a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do(a) LOCATÁRIO(A) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo executante dos serviços.

CAPÍTULO TERCEIRO - DA CESSÃO, RESCISÃO, RESOLUÇÃO OU RESILIÇÃO DESTE CONTRATO:

CLÁUSULA 8º - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida a terceiros em nenhuma hipótese, no todo ou em parte, inadmitindo-se a sublocação, a cessão ou o empréstimo de qualquer espaço, área ou dependência do imóvel, sem o expresso consentimento da LOCADORA, não constituindo o decurso de tempo anuência por parte da LOCADORA à infração cometida.

CLÁUSULA 9ª - A parte que infringir qualquer das cláusulas deste contrato incorrerá em multa penal desde já estipulada em valor equivalente a 3 (três) aluguéis vigentes na época da infração, ressalvada à parte inocente o direito de, simultaneamente, poder considerar rescindida a locação, independentemente de quaisquer formalidades judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA 10<sup>a</sup> - Rescindir-se-á a presente locação, de pleno direito, se o imóvel vier a sofrer dano estrutural que exija a desocupação, por imposição do Poder Público, sem qualquer direito do(a) LOCATÁRIO(A) a indenização, bem como no caso de incêndio, falência, ou insolvência da LOCADORA.

CLÁUSULA 11ª - Quando da desocupação do imóvel, o ato deverá ser comunicado por escrito, sob pena de responder o (a) LOCATÁRIO(A) pelos valores locativos referentes ao período decorrido até o día em que o imóvel chegue à efetiva disponibilidade física da LOCADORA, sendo que a entrega das chaves deverá ser precedida da imprescindível vistoria e acompanhada de documentos comprobatórios da quitação das contas incidentes sobre o imóvel.

PARÁGRAFO 1º - Desocupação APÓS o período contratual determinado: Se a desocupação ocorrer em período de prorrogação por tempo indeterminado, o(a) LOCATÁRIO(A) deverá científicar por escrito a LOCADORA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de incidir na responsabilidade de pagar mais um mês de aluguel, consoante dispõe a lei.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de o imóvel objeto da presente locação vir a ser desocupado pelo(a) LOCATÁRIO (A) em qualquer período da LOCAÇÃO, por qualquer que seja o motivo, LOCATÁRIO (A) e FIADOR (A), deverão pagar o valor do aluguel e dos encargos da locação devidos no mês da desocupação, bem como das contas de consumo e de eventuais ressarcimentos de danos ou recuperação do imóvel. Ou ainda quando em mora com os alugueis, venha o imóvel ser abandonado pelo(a) LOCATÁRIO (A), fica desde já autorizado a LOCADORA na presença de 2 (duas) testemunhas a Esta página faz parte integrante do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial Nº 07.1 assinado e rubricado pelas pessoas identificadas acima em 02 (duas) vias.

#

Página 4

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 7.1

ocupar independentemente de ação de imissão de posse, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais clausulas aqui estabelecidas ou disposições legais pertinentes ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 12°- Se o imóvel vier a ser devolvido com danos, o (a) LOCATÁRIO(A)(S) e seu (ua) FIADOR(A), responderão integralmente pelas despesas efetuadas para reconduzir o imóvel ao estado em que se encontrava no início da locação. PARÁGRAFO ÚNICO - O(A) LOCATÁRIO(A) e seu(ua) FIADOR(A) responderão ainda pelo valor do aluguel correspondente ao tempo de duração da indisponibilidade do uso do imóvel decorrente da coleta de preços e da realização das obras de pintura e reparação.

CLÁUSULA 13º - Nenhuma intimação dos Poderes públicos será motivo para que o(a) LOCATÁRIO(A) denunciem este contrato, salvo prévia vistoria judicial que comprove estar o imóvel ameaçado de ruína ou perigo iminente.

CLÁUSULA 14ª - No caso de desapropriação do imóvel objeto do presente contrato, ficará a LOCADORA, seus administradores e procuradores exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente do mesmo, ressalvada ao (à) LOCATÁRIO(A), unicamente, a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriante.

# CAPÍTULO QUARTO - DO SEGURO:

CLÁUSULA 15<sup>a</sup> - O(a) LOCATÁRIO(A) obriga-se a efetuar o seguro contra incêndio e/ou destruição parcial ou total das edificações contidas no imóvel locado, com vigência a partir do recebimento das chaves, constando como beneficiário único o (a) LOCADOR(A).

PARÁGRAFO 1º - A escolha da companhia seguradora ficará ao livre arbítrio do(a) LOCATÁRIO(A), sendo que o valor segurado não será, em hipótese alguma, inferior ao valor atualizado e de mercado do imóvel locado. (a base prática para definição do valor a ser segurado diz que o valor do imóvel é equivalente a 100 (cem) vezes o valor do aluguel mensal)

PARÁGRAFO 2° - A não apresentação da referida apólice no prazo máximo de 20 (vinte) dias do inicio do contrato autoriza desde já a Administradora a providenciar a devida apólice em Cia a seu critério sendo que o valor do prêmio do (a) LOCATÁRIO (A) autoriza, desde já, que seja parcelado nos termos da Cia Seguradora e cobrado juntamente com os aluguéis a título de acessórios. CAPÍTULO QUINTO - DA GARANTIA DOS PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS E DEMAIS:

CLAUSULA 16" - Como garantia do presente, assinam também, na qualidade de FIADOR (A)(ES) o Sr., já qualificado(a)(s) no item "02" do "QUADRO RESUMO".

PARÁGRAFO 1º: Declaram os FIADORES; que esta(ão) ciente(s) sobre o teor da presente contratação e sendo solidário(s) com o(a)(s) ) LOCATÁRIO(A)(S) em todas as obrigações e cláusulas aqui constantes, anuindo ao presente como parte integrante neste instrumento de locação, observando ainda que, na eventualidade de oposição indevida de embargos à execução e/ou de terceiros, responderá (ão) pelas perdas e danos deles Esta página faz parte integrante do instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial Nº 07.1 assinado e rubricado pelas pessoas identificadas acima em 02 (duas) vias.

024 Suna W N

Página 5

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 7.1

decorrentes. E que como prova de adimplência para o ato aqui exercido, demonstram serem neste ato proprietários dos imóveis constantes da declaração de ajuste anual da Receita Federal ano de x e abaixo descrito:.

Tipo Imóvel Endereço Reg. Imóvel Matricula Inscr. Prefeitura. Parágrafo Segundo: Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do(a) FIADOR (A) permanecerá integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real e efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado. Renunciando, desde já, o(a) FIADOR (A), aos beneficios previstos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO 2º: No caso de morte, falência ou insolvência do (a) FIADOR (A) o (a) LOCATÁRIO(A) se obriga a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias substituto idôneo, a juizo da LOCADORA, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Cláusula 11 (ONZE) do presente contrato, e ensejo ao pedido de despejo por infração contratual.

CLÁUSULA 17<sup>a</sup> - A falta de qualquer das garantias enumeradas no art. 37 da Lei 8.245/91, por fato imputável ao(a) LOCATÁRIO(A) constitui infração contratual, passível de ação de despejo.

## CAPÍTULO SEXTO - DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA 18° - Consoante dispõe o inciso IV do artigo 58 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, ficam autorizadas pelo(a) LOCATÁRIO(A) e FIADOR(A), que se nomeiam mutuamente procuradores para o fim especial de receberem as citações, intimações ou notificações judiciais ou extra judiciais, mediante correspondência, com aviso de recebimento, bem como renuncia expressamente ao direito do Beneficio da Ordem, nos termos do Art. 827 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda nos termos da referida norma, caso o(a) LOCATÁRIO(A) seja pessoa jurídica, ficam autorizadas as citações, intimações ou notificações por meio de fac-símile ou telex.

CLÁUSULA 19º - No prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da assinatura deste contrato, o(a) LOCATÁRIO (a) deverá acusar, por escrito e sob protocolo, quaisquer defeitos não relacionados no termo de vistoria para a entrega inicial das chaves ao inquilino, anexo a este contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica, assim, expressamente ajustado que serão indenizados pelo(a) LOCATÁRIO(A) ou seu(ua) FIADOR(A) os eventuais danos existentes por ocasião da entrega das chaves que não constarem do referido termo de vistoria, totalmente livre de pessoas e coisas conforme lauda de vistoria a ser feita pelos representantes da Locadora. A nova pintura e reparos a serem feitos, para que o imóvel volte a característica em que se encontrava até a data desta locação, deveram ser executados por profissionais competente em com material de primeira qualidade.

CLÁUSULA 20° - Fica eleito o Foro da situação do imóvel locado, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas e para a propositura de quaisquer ações oriundas do presente contrato.

Esta página faz parte integrante do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial Nº 07.1 assinado e rubricado pelas pessoas identificadas acima em 02 (duas) vias.





# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 7.1

CLAUSULA 21º - O(A) LOCATÁRIO(A) fica na obrigação de transferir a ligação de luz para o seu nome dentro do prazo de 30 (trinta) dias do início deste contrato. Caso o(a) LOCATÁRIO(A) não o faça, o(a) LOCADOR(A) tem o pleno direito de pedir a suspensão do fornecimento no órgão competente, além da constituição em falta grave, com aplicação da penalidade prevista neste contrato.

CLAUSULA 22ª - O(A) LOCATÁRIO (A) e o(a) FIADOR (A) declara expressamente que tendo lido atentamente as cláusulas e condições estipuladas no presente contrato, está de pleno acordo com as mesmas em todos os seus termos bem como a LOCADORA manifesta expressamente ter conhecimento das informações cadastrais do LOCATÁRIO (A) e do(a) FIADOR (A), NADA TENDO A OPOR OU RECLAMAR, as quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas, que também abaixo assinam.

Salvador/Bahia, 01 de Fevereiro de 2021.

Dololso .9

LOCADORA Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ 16.358.467/0001-48

Mesley Jonato dos Santos.

OCATABIO: Associação dos Pais e Amigos da Residênci

LOCATABIO: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG) – CNPJ 07.847.181/0001-35

Representante: Wesley Donato dos Santos

CPF: 052.359.405-47

TESTEMUNHA-1:	
CPF:	
TESTEMUNHA-2:	Cartinia TABELIONATO DE NOTAS EDBOROTA SAS DEUANARIA BA
CPF:	Appular from the Marcos Miles Comments of the
	Recondage for automicidade 6001 Minates de: 300 405 -47
	WESLEY DONATO THE SAME TO DE DESSE OF THE SECOND TO THE SE
,	Salote): 4571.ASSAGES 0 devertode.
	DHASAERU PERHAMANAMU ESCREPENTE
	BILLIAMAN - BA BRUSAN

Esta página faz parte integrante do Instrumento Partícular de Contrato de Locação Não Residential Nº 07.1 ass e rubricado pelas pessoas identificadas acima em 02 (duas) vias.

ágina 7

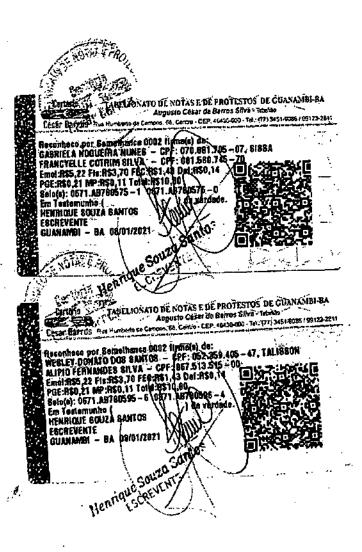
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, à Praça Henrique Pereira Donato, número noventa, no memorial da câmara de vereadores de Guanambi, reuniu-se em assembleia geral ordinária presidida por Tálisson Alípio Fernandes Silva, presidente da gestão que se encerra nesta data, em consonância com o artigo 14° estatuto da associação dos pais e amigos da residência do estudante de Guanambí "Sérgio Amaral Baleeiro", para eleição e posse pelo prazo de dois anos, dos órgãos de direção e fiscalização dessa entidade, os senhores membros da respectiva associação. Assumiu a presidência 0 senhor Wesley Donato dos Santos, brasileiro, estudante, residente e domiciliado à Travessa Sebastião Boa Sorte, número quarenta e cinco, bairro Lagoinha, na cidade de Guanambí, estado da Bahia; convidando a mim, Sissa Francyelle Cotrim Silva, brasileira, estudante, residente e domiciliada à rua João Meira, número vinte e oito, bairro Santa Luzia, na cidade de Guanambí, estado da Bahia, para secretariar a sessão. Procedendo-se, ao final da discussão e votação, a eleição da diretoria e do conselho fiscal para o nono período da gestão, chegou-se ao seguinte resultado: Presidente Wesley Donato dos Santos, RG:13.632.682-01 CPF:05235940547; vice-presidente Thamilles Souza Oliveira, 1625815565 SSP/BA e CPF: 05960766574; 1ª secretária Sissa Francyelle Cotrim Silva, RG:2131989407 SSP/BA CPF: 08158074570; ė secretário Francisco de Assis Rodrígues da Silva, RG: 0658632086 SSP/BA e CPF 70910413568; 1ª tesoureira Gabriela Nogueira Nunes, RG: 2049560648 SSP/BA e CPF: 07088170507; 2\* tesoureira Fabiana Nogueira Nunes, RG: 1345237251 SSP/BA e CPF 02605812596; no conselho fiscal: Aline Noqueira Nunes, RG: 2119555150 SSP/BA e CPF: 07180376507; Eduardo Souza Oliveira, RG: 1657652327 SSP/BA e CPF: 086.112.635-10; e como suplentes para o conselho fiscal: Ane Caroline Rodrigues Carvalho, RG: 1611868076 SSP/BA e CPF: 06386811542; e, Pedro Henrique Pereira da Silva Alves, RG: 2220661806 SSP/BA e CPF: 08680081507. O presidente, após a aprovação convidou todos os membros eleitos a fazerem o juramento em forma da lei, em seguida deu-lhes imediata posse para suas funções atribuídas que se iniciaram nessa data. Nessa mesma data ficou decidida a modificação do endereço da associação, antes situada na rua João Rodrigues de Carvalho, Número sessenta e quatro, bairro São Francisco, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46430000, agora, passa a ser situada na Fazenda Para, Sem Número, Distrito de Ceraíma, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46430000. A palavra foi franqueada e como ninguém mais fez uso da palavra, o presidente determinou que fosse fechada a ata e, eu, Sissa Francyelle Cotrim Silva, que fui funcionada como secretaria, gyrei a presente, assinada por mim, pelo presidente Talisson Alipio gnandes Silva e demais membros da diretoria eleira.

ondo Nocquera Henris.

Missa Francyelle Colhim Silva. Visley Donato do Santos Direcha A. Simendes Si ha

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC E DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARÇA DE GUANAMBI-BA Professionado sob Nº

Ragistracio no licro Sobre de undem Guanambu/BA



Q28 Dwa

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

## Dalci Rodrigues Reis Fernandes Oficiala

em 12/01/2021 LIVRO: 0 Pag: 0 CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. DAJE Nº: 0669 002 058673 e registrado nesta data sob o n. 5998 ,no LIVRO 44 conforme segue: Pag: 128

Valor Base..... Natureza do Título..... ATA Emolumentos .....: R\$ 182,77 Taxa Fiscalização ..... 129,79 R\$ FECOM .....: R\$ 49,95 Def. Pública ..... R\$ 4,85 7,26 PGE ..... R\$ FMMPBA .....: 3,78 RŜ 378,40 TOTAL GERAL.....

Selo de Autenticidade Tribunal de Justica da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0669.AB287556-5 SEMVUDF7IV Consulte:

ww.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE 01-01-2021

Guanambi, 29 de Jagéiro de 2021

DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES

**OFICIAL** 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS EDOC. EDAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA Dala Rodngues Reis Fernandes - Oficial

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

08/11/2022 -

AUTOATENDIMENTO

- 09.26.43

0001

0923700923

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO P A R E

AGENCIA: 0923-7 CONTA:

57.005-2

SOBRE A TRANSACAO

E0000000020221027004539265766547

CNPJ DO PAGADOR:

7.847.181/0001-35

VALOR:

2.828,96

DATA:

26/10/2022 - 21:48:41

DESCRICAO:

ALUGUEI

PAGO PARA: Santana Passos Empreendimentos e Par

CNPJ: 16.358.467/0001-48 CHAVE PIX: 16358467000148

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3843 - CONTA: 00030000000000006390

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,

com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/10/2022 - 21:48:41

DOCUMENTO: 102603 /

AUTENTICACAO SISBB:

5.9E3.538.201.167.3A9

\_\_\_\_\_

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0008

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

030 Duwa, SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL AUTOATENDIMENTO - 09.28.18 08/11/2022 -

0923700923

0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO P A R E

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 57.005-2

SOBRE A TRANSACAO

E0000000020221027214041661792596

CNPJ DO PAGADOR:

7.847.181/0001-35

VALOR:

2.828,96

DATA:

DESCRICAO:

727/10/2022 - 18:49:18

PAGO PARA: Santana Passos Empreendimentos e Par

CNPJ: 16.358.467/0001-48 CHAVE PIX: 16358467000148

INSTITUIÇÃO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3843 - CONTA: 00030000000000006390

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,

com valor máximo de R\$ 10,00. \_\_\_\_\_

Notificacao enviada em: 27/10/2022 - 18:49:19

DOCUMENTO: 102701

AUTENTICACAO SISBB:

F.21E.BE3.9F5.4BF.DBE

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## residência dos estudantes de guanambi

CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

COTAÇÃO DE PREÇO					
Local:	CNPJ:				
Sendas Distribuidora S/A	06.057.223/0470-54				
Endereço:	CEP:				
Rua do Salete, nº 30, barris, Salvador-BA	40070-200				

	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1.	Feijão	1kg	4	6,95	27,8
2.	Arroz	lkg	10	3,99	39,9
3.	Macarrão	400g	20	2,49	49,8
4.	Açúcar	1kg	10	3,29	32,9
5.	Óleo	900ml	1	7,59	7,59
6.	Café	un/250g	5	7,45	37,25
7.	Leite liquido	1L	8	6,15	49,2
8.	Leite em pó	un/200g	9	(7,59	68,31
9.	Filé de frango	1kg	8	18,5	148
10.	Flocão	500g	40	1,69	67,6
11.	Sabão em pó	800g	4	11,9	47,6
12.	Detergente	un/500ml	6	2,69	16,14
13.	Água sanitária	1L	3	1,99	5,97
14.	Saco de lixo 100 litros	un/c25	1	13,4	13,4
15.	Saco de lixo 30 litros	un/c50	" Į	- 11,5	11,5
16.	Papel higiênico	un/c12	3	15,95	47,85
17.	Gel Multiuso	lkg	4	6,39	25,56
18.	Esponja	pc/c4	4	4,29	17,16
	TOTAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		(713,53

- 1- Insta salientar que no procedimento de realização desta cotação o presidente da ASPAREG, no uso de suas atribuições, conduziu a realização da presente considerando o preço dos produtos em prateleira, visto que a instituição solicitada não atendeu a solicitante no que tange a emissão de cotação.
- 2- O valor total da referida cotação está de acordo com o valor por unidade de cada produto. Assim, haverá redução do valor total da cotação, tendo em vista que alguns produtos são adquiridos em quantidades maiores, com obtenção de descontos.

3- A cotação será considerada em seu valor global.

Ossigreço do leite em pó errado. Porque comprou de dois tipos com preços diferentes!

Salvador, 28 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos – Presidente

032 Suur



## RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

1. FEIJÃO: R\$ 6,95/kg

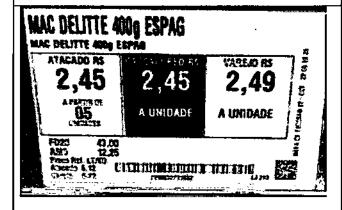
2. ARROZ: R\$ 3,99/kg





3. MACARRÃO: R\$ 2,49/400g

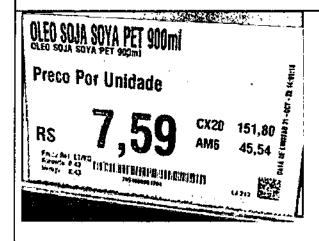
4. AÇUCAR: R\$ 3,29/kg





5. ÓLEO: R\$ 7,59/900ml

6. CAFÉ: R\$ 7,45/250G



CAFE MARATA VACUO 2509 TRAD

Preco Por Unidade

7,45 CX20 149,00 PRS 7,45 AM4 29,80 PRS 1100 BHRETHARDS AM4 29,80 PRS 1100 BHRETHARDS AM4 29,80 PRS 1100 BHRETHARDS AMA 20,80 BHRETHARD

Salvador, 28 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

Dua.



CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

7. LEITE LÍQUIDO: R\$ 6,15/1L

8. LEITE EM PÓ: R\$ 6,85/200g





9. FILÉ DE FRANGO: R\$ 18,50/1KG

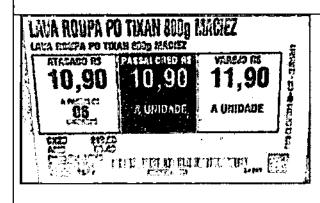
10. FLOCÃO: R\$ 1,69/500G

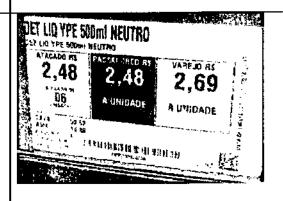




11. SABÃO EM PÓ: R\$ 11,90/800G

12. DETERGENTE: R\$ 2,69/500ML





Salvador, 28 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

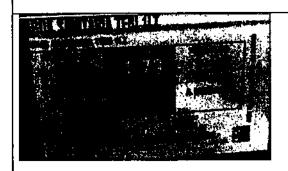
034 Duna



CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

13. ÁGUA SANITÁRIA: R\$ 1,99/1L

14. SACO DE LIXO 100L: R\$ 13,40/UN/C25



SACO LIXO SOM ROLL 100L C725 PRETO

SACO LIXO SOM FIRST. 100L C725 PRETO

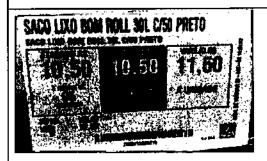
ATTACAMO FOR

12,20 12,20 13,40

105... 12,20

15. SACO DE LIXO 30L: R\$ 11,50/UN/C50

16.: PAPEL HIG.: R\$15,95/12ROLOS



1490 14,90 .15,95

17. GEL MULTIUSO: R\$ 6,39/1KG

18. ESPONJA: R\$ 4,29/PC/C4





Salvador, 28 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente





CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

COTAÇÃO DE PREÇO		
Local:	CNPJ:	
Bom Preço Bahia Supermercados LTDA	97.422.620/0002-31	
Endereço:	CEP:	
R. Forte de São Pedro, 45, Campo Grande, Salvador-BA	40080-010	

	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1.	Feijão	1kg	4	7,29	29,16
2.	Arroz	1kg	10	4,99	49,9
3.	Масапао	400g	20	3,29	65,8
4.	Açúcar	lkg	10	4,59	45,9
5.	Óleo	900ml	1	8,99	8,99
6.	Café	un/250g	5	7,99	39,95
7.	Leite liquido	1 <b>L</b>	8	6,79	54,32
8.	Leite em pó	un/200g	9	8,99	80,91
9.	Filé de frango	1kg	8	19,99	159,92
10.	Flocão	500g	40	1,99	79,6
11.	Sabão em pó	800g	4	11,99	47,96
12.	Detergente	un/500ml	6	3,69	22,14
13.	Água sanitária	1L	3	3,49	10,47
14.	Saco de lixo 100 litros	un/c25	1	19,5	19,5
15.	Saco de lixo 30 litros	un/c50	1	17,99	17,99
16.	Papel higiênico	un/c12	3	23,5	70,5
17.	Gel Multiuso	1kg	4	9,09	36,36
18.	Esponja	pc/c4	4	5,49	21,96
	TOTAL				861,33

- 1- Insta salientar que no procedimento de realização desta cotação o presidente da ASPAREG, no uso de suas atribuições, conduziu a realização da presente considerando o preço dos produtos em prateleira, visto que a instituição solicitada não atendeu a solicitante no que tange a emissão de cotação.
- 2- O valor total da referida cotação está de acordo com o valor por unidade de cada produto. Assim, haverá redução do valor total da cotação, tendo em vista que alguns produtos são adquiridos em quantidades maiores, com obtenção de descontos.
- 3- A cotação será considerada em seu valor global.

Salvador, 26 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

036 Dung



CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

1. FEIJÃO: R\$ 7,29/kg

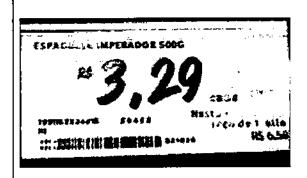
2. ARROZ: R\$ 4,99/kg

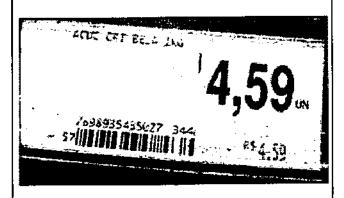


R\$ 4,99 ...

3. MACARRÃO: R\$ 3,29/400g

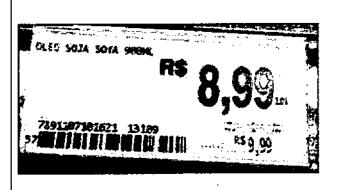
4. AÇUCAR: R\$ 4,59/kg





5. ÓLEO: R\$ 8,99/900ml

6. CAFÉ: R\$ 7,99/250G





Salvador, 26 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

937 Juwa



CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

7. LEITE LÍQUIDO: R\$ 6,79/1L

8. LEITE EM PÓ: R\$ 8,99/200g

LEITE RITEG. TAMEE 2006.

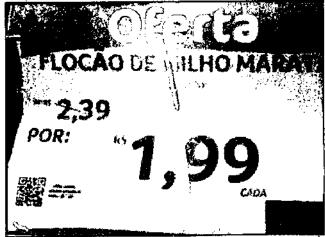
25 8,99
cade

Tames Traces 25 252; Nexts Embaloge
Preco de 1 kl

9. FILÉ DE FRANGO: R\$ 19,99/1KG

10. FLOCÃO: R\$ 1,99/500G

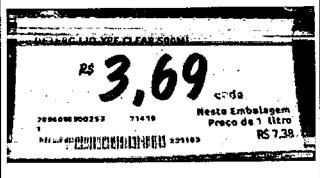




11. SABÃO EM PÓ: R\$ 11,99/800G

12. DETERGENTE: R\$ 3,69/500ML





Salvador, 26 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

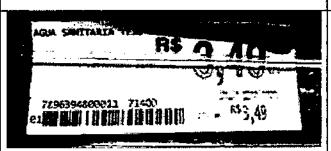
938 Alima



CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

13. ÁGUA SANITÁRIA: R\$ 3,49/1L

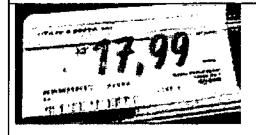
14. SACO DE LIXO 100L: R\$ 19,50/UN/C25





15. SACO DE LIXO 30L: R\$ 17,99/UN/C50

16.: PAPEL HIG.: R\$23,50/12ROLOS





17. GEL MULTIUSO: R\$ 9,09/1KG

18. ESPONJA: R\$ 5,49/PC/C4

SEL LAVANDA MULTIPLO USO ZRB 1KG

RS 9,09

ESPONJA HULTIUSO TINIMOO 4X1

7 20 10 07 19 07 22

<sub>R\$</sub> 5,49

Salvador, 26 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

999 1990



#### residência dos estudantes de guanambi

CNPJ: 07.847.181-0001/35 E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

COTAÇÃO DE PREÇO		
Local:	CNPJ:	
Ponto 10 Distribuidora de Alim. Eireli	10.325.657/0005-06	
Endereço:	CEP:	
Rua do Cabeça, nº 44, Dois de Julho, Salvador-BA	40060-230	

	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1.	Feijão	1kg	4	9,89	39,56
2.	Апох	1kg	10	6,09	60,9
3.	Macarrão	400g	20	4,89	97,8
4.	Açúcar	1kg	10	4,29	42,9
5.	Óleo	900ml	1	9,99	9,99
6.	Café	un/250g	5	7,99	39,95
7.	Leite liquido	1L	8	7,39	59,12
8.	Leite em pó	un/200g	9	9, <b>99</b>	89,91
9.	Filé de frango	1kg	. 8	23,29	186,32
10.	Flocão	500g	40	2,19	87,6
11.	Sabão em pó	800g	4	11,19	44,76
12.	Detergente	un/500ml	6	3,09	18,54
13.	Água sanitária	1L	3	3,19	9,57
14.	Saco de lixo 100 litros	un/c25	1	6,79	6,79
15.	Saco de lixo 30 litros	un/c50	1	6,09	6,09
16.	Papel higiênico	un/c12	3	18,99	56,97
17.	Gel Multiuso	1kg	4	9,89	39,56
18.	Esponja	pc/c4	4	3,79	15,16
	TOTAL	<u> </u>			911,49

- 1- Insta salientar que no procedimento de realização desta cotação o presidente da ASPAREG, no uso de suas atribuições, conduziu a realização da presente considerando o preço dos produtos em prateleira, visto que a instituição solicitada não atendeu a solicitante no que tange a emissão de cotação.
- 2- O valor total da referida cotação está de acordo com o valor por unidade de cada produto. Assim, haverá redução do valor total da cotação, tendo em vista que alguns produtos são adquiridos em quantidades maiores, com obtenção de descontos.
- 3- A cotação será considerada em seu valor global.

Salvador, 27 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

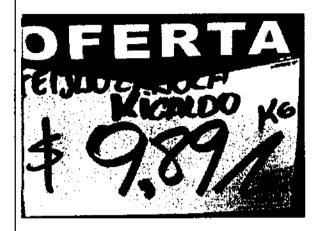


CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

1. FEIJÃO: R\$ 9,89/kg

2. ARROZ: R\$ 6,09/kg



ARROZ PARBOILIZADO SAGUINHOS EMOCOES R\$. 6,09

3. MACARRÃO: R\$ 4,89/400g

4. AÇUCAR: R\$ 4,29/kg

MACARRAD ESPAGUETE CON OVOS NO VILHA

R\$ 4,89

AR CRISTAL ITAJA 1KG

5. ÓLEO: R\$ 9,99/900ml

6. CAFÉ: R\$ 7,99/250G

DIEC SOJA LIZA SSONL

R\$ 9,99

7898786200039 53628

Salvador, 27 de outubro de 2022

Wesley Donate dos Santos - Presidente



CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

7. LEITE LÍQUIDO: R\$ 7,39/1L 8. LEITE EM PÓ: R\$ 9,99/200g LETTE PIRACANJUBA 1L Rs 7,39 10. FLOCÃO: R\$ 2,19/500G 9. FILÉ DE FRANGO: R\$ 23,29/1KG CUSCUZ MARATA FLOCAO 500 OFERTA Rs 2,19 12. DETERGENTE: R\$ 3,09/500ML 11. SABÃO EM PÓ: R\$ 11,19/800G LAVA LOUCAS: YPE: 500: ME, FRAGANCIAS-SABAG EN PO TIXAN'YPE PRIMAVERA 800G R\$ 3.09

Salvador, 27 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente



CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

13 ÁGUA SANITÁRIA: R\$ 3,19/1L 14 SACO DE LIXO 100L: R\$ 6,79/UN/C25 SACO LIXO BRILUX 100L SUN' QGUA SANITARIA O BOA 1L R\$ 3,19 R\$ 6,79 16 PAPEL HIG.: R\$18,99/12ROLOS 15 SACO DE LIXO 30L: R\$ 6,09/UN/C50 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA MIMMO <sub>rs</sub> 6,09 R\$ 18,99 18 ESPONJA: R\$ 3,79/PC/C4 17 GEL MULTIUSO: R\$ 9,89/1KG < ESPONJA MULTIUSO STARLUX LEVE 4 GEL TEIU 1KG PAGUE 3 <sub>R\$</sub> 9,89 <sub>R\$</sub> 3,79 

Salvador, 27 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente

Gi3 Swa



# SENDAS DISTRIBUIDORAS/A

CN PJ: 06.057.223/0470-54 Rua do salete, 30., Barris, Salvador, BA

PARTITION AND A LONG OF THE PARTITION OF	
ESP LIMP M USO L4 P3 (Códgo: 804700001) Otde::4 UN: PC VI. Unit.: 4,29	VI. Total 17,16
DET YPE SOOML MACA (Codgo: 10400001)	Vi. Totel
Qtde::1 Unt Fr VI. Unit:: 2,69	2,69
DET YPE SOOML MACA (Codgo: 10400001)	VL Total
Qtde :1 Unt Fr VI. Unit.: 2,69	2,69
DET YPE 500ML NEU (Cédigo: 10310001)	VI. Total
Quide _4 UN: Fr VI. Unit.: 2,69	10,76
AGUA SANT TEIU ILT (Código: 10467130001)	VI. Total
Orde .:3 UN: Un VI. Unit:: 1,99	5,97
GEL PNNO TEIU 1kg (Códgo: 10471490001)	VI. Total
Qide ::1 Unit Un VI. Unit:: 6,39	6,39
GEL PHeiO TEIU 1kg (Códgo: 10471490001)	VI. Total
Qide ::1	6,39
GEL MULT TEIU 1kg (Código: 10988960001)	VI. Total
Qide ::1	6,39
GEL MULT TEIU 1kg (Cádgo. 10988960001)	VI. Total
Qtde .:1 Unit Uh VI. Unit.: 6,39	6,39
TIXAN 800G MACIEZ (Códgo: 11608080001) Qtde_:4	VI. Total 47,60
SC LIXO BOM R 100LT (Codigo: 215550001)	VI. Total
Qtde ::1 Unit PC VI. Unit.: 13.4	13,40
SC LIXO BOM R 30LT (Códgo: 215580001)	VI. Total
Qtde.:1 Unit PC VI. Unit:: 11.5	11,50
OL SJSOYA PET 900ML (Código: 34230001)	VI. Total
Qtde.:) unit un VI. Unit::7,59	7,59
CAFE MARATA 250G VAC (Codgo: 603340001)	VI. Total
Qtde.:5 UNE Lh VI. Unit:: 7,45	37,25
L PO CAMP 2006 INST (Códge: 902860001) 34	VI. Total
Qtde.:4, UNt Li VI. Unit.: 7,59	30,36
L PO CAMPO INT 2006 (Colgo: 776070001)	VI. Totel
Qtde .:5 UN: PC VL Unit:: 685	34,25
LT INT BETANA 1LT (Códgo: 609160001)	VL Total
Qtde ::8	49,20
FELLCAR KALDAD 1kg (Codgo: 1013880001)	VI. Total
Qtde::4 UNEPC VI. Unit.: 6,95	27,80
FILE PEITO SEARA 1kg (Código 321890001)	VI. Total
Olde :8 UN PC VL Unit: 18.5	148,00
MAC DELIT 400G ESPAG (Códgo: 11703290001)	VI. Total
Orde :20 UN: Un VI. Unit;: 2,49	49,80
FLOCAD MARATA 5806 (Códgo: 1007580001)	VI. Totel
Qtde .:20	33,80
FLOCAO MARATA 5006 (Código: 1007680001)	VI. Total
Qtde .: 20 UN: PC VI. Unit:: 1,69	33,80
ARROZ URB PARB 1kg (Código 930300001)	VI. Total
Q1de ::10 UN:PC VI. Unit:: 3,99	39,90
AC CRIST CHEEF 1kg (Código: 10136880001)	VI. Total
Q1de::10 UN:PC VI. Unit::329	32,90
PHMAX 30M L12 P11 (Códgo: 10762680001)	VI. Total
Qtde::3 UN: Un VI. Unit.: 15.95	47,85
Q1d. total de Rens:	25
QTG. Total Ge Rens:  Valor total R\$;	709.83
шения при	605
Yalor a pagar RS:	703,78
	Valor pago R\$:
Form de pagamento:	703.78
The state of the s	1 Antes
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	53,11

Informaçõe a gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Núme ro: 15336 Série: 17 Emissão: 29/10/2022 17:47:16-03:00 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 329221076910976 29/10/2022 17:46:16-03:00 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Consulte pela Chave de Acesso em http://mfe.sefaz.ba.gov.bi/servicos/nfce/default.aspx

Chave de acesso: 2922 1006 0572 2304 7054 6501 7000 0153 3611 7021 5326

Consumidor

CNPJ: 07.847.181/0001-35

Razão Social:

Constante desta Nota Fiscal foraii) integraimente entregues/prestados Alesto que materiais/serviços

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 08/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.56

0923700923

0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO PARE

AGENCIA: 0923-7 CONTA:

57.005-2

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID:

B0000000020221029204528110563064

CNPJ DO PAGADOR:

7.847.181/0001-35

VALOR:

703,78

DATA:

29/10/2022 - 17:46:09

COD PRODUTO: SE00000000737GRN02KVMI6PO5CQR22G15

DESCRICAO:

FEIRA/

PAGO PARA: Assai Atacadista

CNPJ: 6.057.223/0001-71

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,

com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificação enviada em: (29/10/2022 - 17:46:10

DOCUMENTO: 103101

AUTENTICACAO SISBB:

8.2A6.E62.E90.600.B3A

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informações e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituaís agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Atesto que materials/serviços constante desta Nota Fiscal foram magralmente entregues/prestados de esta foram magralmente entregues/prestados de esta foram de esta foram de esta fora de e

945 **L**una Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, à Praça Henrique Pereira Donato, número noventa, no memorial da câmara de vereadores de Guanambi, reuniu-se em assembleia geral ordinária presidida por Tálisson Alípio Fernandes Silva, presidente da gestão que se encerra nesta data, em consonância com o artigo 14° estatuto da associação dos pais e amigos da residência do estudante de Guanambí "Sérgio Amaral Baleeiro", para eleição e posse pelo prazo de dois anos, dos órgãos de direção e fiscalização dessa entidade, os senhores membros da respectiva associação. Assumiu a brasileiro, presidência senhor Wesley Donato dos Santos, 0 estudante, residente e domiciliado à Travessa Sebastião Boa Sorte, número quarenta e cinco, bairro Lagoinha, na cidade de Guanambí, estado da Bahia; convidando a mim, Sissa Francyelle Cotrim Silva, brasileira, estudante, residente e domiciliada à rua João Meira, número vinte e oito, bairro Santa Luzia, na cidade de Guanambí, estado da Bahia, para secretariar a sessão. Procedendo-se, ao final da discussão e votação, a eleição da diretoria e do conselho fiscal para o nono período da gestão, chegou-se ao seguinte resultado: Presidente Wesley Donato dos Santos, RG:13.632.682-01 SSP/BA e CPF:05235940547; vice-presidente Thamilles Souza Oliveira, 1625815565 SSP/BA e CPF: 05960766574; 1ª secretária Sissa Francyelle CPF: 08158074570; Cotrim Silva, RG:2131989407 SSP/BA е secretário Francisco de Assis Rodrigues da Silva, RG: 0658632086 SSP/BA e CPF 70910413568; la tesoureira Gabriela Nogueira Nunes, RG: 2049560648 SSP/BA e CPF: 07088170507; 2ª tesoureira Fabiana Nogueira Nunes, RG: 1345237251 SSP/BA e CPF 02605812596; no conselho fiscal: Aline Nogueira Nunes, RG: 2119555150 SSP/BA e CPF: 07180376507; Eduardo Souza Oliveira, RG: 1657652327 SSP/BA e CPF: 086.112.635-10; e como suplentes para o conselho fiscal: Ane Caroline Rodrigues Carvalho, RG: 1611868076 SSP/BA e CPF: 06386811542; e, Pedro Henrique Pereira da Silva Alves, RG: 2220661806 SSP/BA e CPF: 08680081507. O presidente, após a aprovação convidou todos os membros eleitos a fazerem o juramento em forma da lei, em seguida deu-lhes imediata posse para suas funções atribuídas que se iniciaram nessa data. Nessa mesma data ficou decidida a modificação do endereço da associação, antes situada na rua João Rodrigues de Carvalho, Número sessenta e quatro, bairro São Francisco, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46430000, agora, passa a ser situada na Fazenda Para, Sem Número, Distrito de Ceraíma, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46430000. A palavra foi franqueada e como ninguém mais fez uso da palavra, o presidente determinou que fosse fechada a ata e, eu, Sissa Francyelle Cotrim Silva, que fui funcionada como secretaria, ayrei a presente, assinada por mim, pelo presidente Talisson Alapio gnandes Silva e demais membros da diretoria eleita.

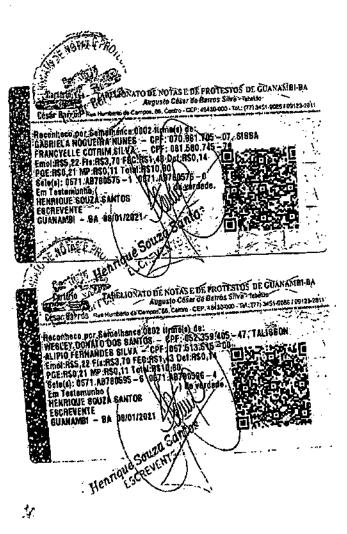
ibrula Nockeria Hunes.

visa Francyelle Colhim Silva. eslex Donato dos Santos Disnon A Semandos Si ha

CARTÓRIO DE REGISTRO DE FIT. E DOC. E DAS PESSOAS JURIDICAS CONARCA DE GUANAMBI-BA Regulfado no livro

Salin de aniem Afflidmanauf)

Date Roomand N Fernandes - Oficial higriora Matina Madaires « Bub Oficial



047 Dua

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

#### Dalci Rodrigues Reis Fernandes Oficiala

em 12/01/2021 Pag: 0 LIVRO:0 CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. DAJE Nº: 0669 002 058673 conforme segue: e registrado nesta data sob o n. 5998 ,no LIVRO 44 Pag: 128

0,00 Valor Base.....

Natureza do Título..... ATA

TOTAL GERAL.....

TOTAL CERAL	R\$	378,40
FMMPBA		3,78
PGE	R\$	7,26
Def. Pública	R\$	4,85
FECOM	R\$	49,95
Taxa Fiscalização	R\$	129,79
Emolumentos	R\$	182,77

Selo de Autenticidade Tribunel de Justice de Bahla Ato Notarial ou de Registro 0669.AB287556-5 SEMVUDF7IV Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE 01-01-2021

Guanambi, 29 de Jagéiro de 2021

DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES **OFICIAL** 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS EDOC. EDAS PESSOAS JURIDICAS COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.847.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2006		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PAIS E BALEEIRO(ASPAREG)	AMIGOS DA RESIDENCIA	DOS ESTUDANTES DI	E GUANAMBI SEI	RGIO AMARAL	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO ASPAREG	DME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 94.30-8-00 - Atividades de a	DE ECONÓMICA PRINCIPAL associações de defesa de c	direitos sociais	•.		
94.93-6-00 - Atividades de d	ADES ECONÔMICAS SECUNDÂRIAS Organizações associativas ociativas não especificada	ligadas à cultura e à a	nrte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 399-9 - Associação Privade		·			
LOGRADOURO TV JOSE CATAO		NÚMERO 64	CASA		
	AO FRANCISCO	MUNICÍPIO GUANAMB			UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO somar@micks.com.br					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		<u> </u>		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADA 5/02/2006	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI					
SITUAÇÃO ESPECIAL	<u> </u>	·	DA ***	ATA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 09:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





#### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE GUANAMBI



Secretaria Municipal de Finanças PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 CNPJ: 13982640000196 Número: 145/2022

Exercício: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** 2022 AQ1MJAAGYMG Natureza Juridica Validade Inscrição Municipal CNPJ / CPF 07.847.181/0001-(Outras Formas de Associação 31/12/2022 26943570001 Nome / Razão Social Simples Nacional: Não ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS Fantasia ¥INS SANITÁRIOS" ASPAREG Endereço FAZENDA FAZENDA PARÁ S/N, DISTRITO DE CERAÍMA Vencimento Licença Ambiental: Vencimento Licenca Sanitária Vencimento Licença Bombeiros: Observação:

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente





#### ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:

07847181000135

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

26943570001

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE

ENDEREÇO:

FAZENDA FAZENDA PARÁ, S/N - - DISTRITO DE CERAIMA

MUNICIPIO / UF:

Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 03/11/2022 **VÁLIDO ATÉ:** 03/12/2022 /

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AU5MJACNYMG

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 03/11/2022 21:30:25

E-mail:prefeitura@hotmail.com Site: http://www.guanambi.ba.gov.br Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: http://guanambi-ba.fink3.com.br/l3-grp/Servicos.html para verificação.





# GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/11/2022 21:28

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226069035

RAZÃO SOCIAL	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.847.181/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE

GUANAMBI SERGIO AMARAL BALEEIRO(ASPAREG)

CNPJ: 07.847,181/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do paragrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:05 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: 2FAA.C4FE.90B7.EF85 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE

GUANAMBI SERGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG) (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.847.181/0001-35 Certidão nº: 37892657/2022

Expedição: 03/11/2022, às 21:27:55

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SERGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG) (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o n° 07.847.181/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.847.181/0001-35

Razão Social: ASPAREG ASSOC PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTE Endereço: PÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO 90 SEDE / CENTRO / GUANAMBI / BA /

46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102015435121752941

Informação obtida em 03/11/2022 21:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J nº 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 • 9 5 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3451-8700

# LEI Nº 128 DE 27 DE JUNHO DE 2006.

Plado Marques
Assessora Especial

"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais e jurídicos, a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI, SERGIO AMARAL BALEEIRO - ASPAREG.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2006.

163

Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi

056

# LEI Nº 1.175 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Altera a Lei nº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos País e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleelro, e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei πº 444/2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro – para auxiliar na manutenção e desenvolvimento de suas atividades, mediante a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 2 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2018.

Jairo Silveira Magalhães Prefeito do Município de Guanambi

> 057 Dwa

SEGUNDA•FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 • ANO XIH | N º 2353



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora IRLANE FERNANDES SOARES, Chefe de Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO, a contar de 10/02/2021, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi





QUINTA•FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 • ANO XIII | N º 2428



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n ° 13.882.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: (77) 3452-4301

#### PORTARIA Nº 21 DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento da ASPAREG e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento firmado entre esse Município e a ASPAREG ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:
- I DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR Assistente Administrativo IV, Secretaria Municipal de Administração;
- II GUILHERME FOGAÇA GOMES Assistente Administrativo I, Secretaria Municipal de Administração;
- III HANDRYA GABRIELLI GOMES CASTRO Coordenação de Compras, Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06 de 10 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

LICADO Sal do Município de nambi - Bahia RAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-008 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ: 13.982.64070081-96



Ano XIV Nº 2538

Em 07 / 02 / 2022

Marcelo Santana Pita

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE FORMENTO N° 002-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado Fundamentado no Decreto Municípal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Fomento - Dispensa - cujo objeto é a " Disponibilização de recursos financeiros para auxillar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG - Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro." Da pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG), inscrita no CNPJ sob nº º 07.847.181/0001-35, situada na rua TV Jose Catao, nº64, Bairro: São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais),

Guanambi-Bahia, 01 de fevereiro de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi

> 960 Dua



Ì

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE FOMENTO Nº 002-22

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-22DPCF PRO DO OAB: 33993

PIBLICADO

Vic Oficial do Municipio de Guanambi - Bahia

XIV Nº 2578

m 07 101 2022

Marcelo Sun ana Pita
Secercino Municipio de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 002-22 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG), MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG), pessoa jurídica de direito privado, situada na situada na rua TV Jose Catao,nº64, Bairro: São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.181/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante legal o Sr. Wesley Donato dos Santos, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº13.632..682-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 052.359.405-47 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017, e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a "Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG — Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais).

961 **J**ana





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ. 13.982.640/0001-96



Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parcena.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do

Juna.

TAT



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORCAMENTARIA: 02 --- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Projeto Atividade: 04.122.008-2004 — Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento: 335043 — Subvenções Sociais

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Termo de Fomento;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si,
- ou contra o Municipio, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o
- ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, coπendo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Dispensa de Chamamento Público e seus anexos.
- g) Prestar contas ao município sobre os recursos repassados conforme Plano de trabalho e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e Instrução Normativa da Controladoria Municipal n°004/2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Administração, através do gestor e comissão de monitoramento e avaliações designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
  - 1.1 Gestor designado: IRLANE FERNANDES SOARES conforme Portaria nº 05 de 10 fevereiro de 2021.
  - 1.2 Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento conforme Portaria n°21 de 30 de junho de 2021:
  - I. DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR Assistente Administrativo IV, Secretaria Municipal de Administração.
  - II. GUILHERME FOGAÇA GOMES Assistente Administrativo I, Secretaria Municipal de Administração.
  - III. HANDRYA GABRIELLI GOMES CASTRO Coordenação de compras, Secretaria Municipal de Administração.
  - 2 A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

Suna Suna

拱



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNP1: 13.982.640/0001-96



3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 11 (onze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Fomento pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro — A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem

965 Jung





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PÉRÈIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13,982,640/0001-96



incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

( - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na

Jems.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13,982,640/0001-96



execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Fomento poderá ser alterado quando:

- I A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
- II A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.
- III As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e decreto 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430.000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Governo na figura do gestor e comissão de monitoramento e avaliação designados, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Termo de fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

Fred Dunty the Brins

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG)

Wesley Donato dos Santos

TESTEMUNHAS:

NOME Monres de Journes dos 5.6. silver

CPF 60197873586

CPF 474 7XX 498 0

G68 Fluna

#### 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46,430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ: 13,982,640/0001-96



Em 07 1 22 2 2022

Marcelo Santa RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002-22

Ser etário ADISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-22DPCP-PMG

<u> </u>	E
Objeto	"Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG — Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro"
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	UNIDADE ORCAMENTARIA: 02 — SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Projeto Atividade: 04.122.008-2004 — Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito Elemento: 335043 — Subvenções Socials
Valor	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais).
Vigência do contrato	até 31 de dezembro de 2022
Data do contrato	
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG) - CNPJ n° 07.847.181/0001-35
Base legal	Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.



### **ANEXO**

## PLANO DE TRABALHO – PROJETO BÁSICO

## ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E PRÉ-VESTIBULANDOS GUANAMBIENSES DE BAIXA RENDA

970 Jung

## 1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO			,		
Nome da entidade: Associ	ciação dos l	Pais e	CNPJ: 0	07.847.181/0001-35	
Amigos da Residência o	ios Estudant	es de			
Guanambi Sérgio Amaral ba	leeiro (ASPA	REG)			
Fazenda Pará,	Distrito de Ce	raíma		Cidade: Guanambi	
Sem número					
Complemento:	Estado: BA			CEP: 46430-000	
Telefone: 71 3016-3167			Celular:	77 98141-9169	
E-mail: residenciagbi@gmai	il.com				
Site: blogdareg.blogspot.com	n			-	
				,	
1.2 – DO RESPONSÁVEL I	PELA ORGA	NIZAÇ	ÃO		
Nome Completo: Wesley Do	onato dos San	tos	,		
CPF: 052.359.405-47		RG: 13.632.682-01			
Travessa Sebastião Boa	Bairro Lago	oinha Cio		dade Guanambi	
Sorte, número 45				•	
Complemento:	Estado BA	CE		EP 46430-000	
Telefone		Celular 77 98141-9169			
E-mail: wdonatogbi@gmail.	com				
Cargo: Presidente			_		
Eleito em 2021		Vencimento do Mandato em 2023			
	-				
1.3 – DADOS BANCARIOS	5				
Banco do Brasil					
Agência 923-7		Número da Conta Corrente 57005-2			
•					
1.4 – DIRETORIA					
Nome completo		Cargo			
Wesley Donato dos Santos		Presidente			
Thamilles Souza Oliveira	-	Vice-presidente			
Sissa Francyelle Cotrim Silv	a	la sec	cretária		

Francisco de Assis Rodrigues da Silva	2º secretário
Gabriela Nogueira Nunes	1ª tesoureira
Fabiana Nogueira Nunes	2ª tesoureira
1.5 - CORPO TÉCNICO (a natureza do o	bjeto não requer)
Nome completo	Cargo
1.6 - CONSELHO FISCAL	
Nome Completo	Cargo
Aline Nogueira Nunes	Conselheira Fiscal
Eduardo Souza Oliveira	Vice Conselheiro Fiscal

## 2 – OUTROS PARTÍCIPES

Declaramos não ter outros partícipes na prestação da assistência estudantil, pois a natureza do nosso objeto não requer, portanto não temos porque preencher os dados desse tópico.

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO	<del></del>				
Nome da entidade	·	CNPJ			
Rua I	Ваітто		Cidade		
Complemento I	Estado		CEP		
Telefone		Celular	г	-	
E-mail	<u>.                                    </u>				
Site		<u></u>			
Qualificação			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Esfera administrativa (munic	ipal, estadual ou	federal)			
		<u> </u>			
1.2 – DO RESPONSÁVEL F	PELA ORGANIZ	ZAÇÃO	,		
Nome Completo		<u></u>			
CPF	R	G			
Rua	Bairro	C	idade	,	



Complemento	Estado		CEP
Telefone	·	Celular	
E-mail			
Cargo			
Eleito em		Vencimen	to de Mandato
	<del></del>	<u> </u>	
1.3 DIRETORIA			
Nome completo.		Cargo	
1.4 - CORPO TÉCNICO			
Nome completo		Сатдо	
1.5 - CONSELHO FISCAL			
Nome Completo		Cargo	

### 3 - PROJETO

#### 3.1 - OBJETIVO GERAL

É de notório saber o papel singular da Associação de Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi (ASPAREG) para com a população guanambiense. Com início de sua história datado em meados de 1977, todavia, somente se convertendo em uma associação legalmente investida em meados de 2006, a Residência Estudantil de Guanambi não falha, desde seu primórdio, em seu papel de acolher estudantes guanambienses de baixa renda que buscam oportunidade de estudar em Salvador, em um cursinho pré-vestibular, numa faculdade ou em uma universidade. São inúmeros os estudantes que dependeram, e os que ainda dependem, do apoio desse projeto social de magnitude imensurável. Somente com a participação financeira do Município de Guanambi, através do poder público, que conseguimos manter esse projeto. Além da assistência residencial em Salvador para estudantes guanambienses, realizamos 01 (um) projeto social por ano em Guanambi, cujo não utilizamos de dinheiro público. Todavia, a prestação de assistência residencial é ininterrupta ao longo da graduação do(a) estudante acolhido(a).



### 3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Prestar assistência residencial para estudantes guanambienses universitários e prévestibulandos de baixa renda em Salvador/BA.

#### 3.3 - JUSTIFICATIVA

No município de Guanambi não há um campus da Universidade Federal da Bahia que atenda à demanda dos estudantes guanambienses de baixa renda tal qual o campus da referida em Salvado/BA. De universidade pública, tem-se apenas a Universidade do Estado da Bahia que possui um pequeno número de cursos de graduação. Sendo assim, nasce a necessidade dos estudantes guanambienses de baixa renda buscarem a educação pública de nível superior, na grande maioria das vezes, em outro município, sobretudo, em Salvador. O custo de vida em Salvador é muito alto, o que dificulta ainda mais a vida do estudante de que busca um curso de nível superior. Por isso, tem-se a necessidade do nosso projeto. A prestação de assistência residencial em Salvador é essencial para os estudantes guanambienses de baixa renda que buscam uma formação superior digna.

#### 3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O nosso público alvo são estudantes universitários ou pré-vestibulandos guanambienses de baixa renda. Atualmente, o projeto beneficia: Aline Nogueira Nunes, que cursa o 6º semestre de Direito na Unifacs; Alisson Nunes Gomes, que cursa o 10º semestre de medicina na UFRB; Eduardo Souza Oliveira, que cursa o 4º semestre de Engenharia Civil na UFBA; Gabriela Nogueira Nunes, que cursa o 6º do curso de Direito na UFBA; Sissa Francyelle Cotrim Silva, que cursa o 7º semestre de Arquitetura na UFBA; Tálisson Alípio Fernandes Silva, que cursa o 7º semestre de Medicina Veterinária na UFBA; e, Wesley Donato dos Santos, que cursa o 9º semestre de Direito, na UFBA. Realizaremos um processo seletivo para seleção dos novos moradores de janeiro a março de 2022.

### 3.5 – AREA DE ABRANGÊNCIA

Assistência residencial em salvador para estudantes guanambienses de baixa renda.

### 3.6 - METODOLÓGIA



O objeto não requer uma metodologia especifica.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

O objeto do projeto não requer.

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

O resultado que buscamos é o acolhimento digno de estudantes guanambienses de baixa renda em

## 4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A obrigação da Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral é abrigar dignamente os estudantes guanambienses de baixa renda em Salvador, através da cobertura dos custos para manutenção da residência. A obrigação do Município é fomentar.

### 5 - METAS E ETAPAS

Salvador

CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS	VALOR	DATA	DATA
META I MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA	·R\$ 38.500,00		
	. <del>.</del>		•
META 2	R\$ 00,00		
ETAPA 2.1	R\$ 00,00		-
ITEM	R\$ 00,00		<del> </del>
1	R\$ 00,00		-
2	R\$ 00,00		†
3	R\$ 00,00		



### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META 1	META2 ·	META3	META4	TOTAL
FEVEREIRO	MANUTENÇÃO			•	R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA			j	
MARÇO	MANUTENÇÃO	····			R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA				,
ABRIL	MANUTENÇÃO	<del> </del>	<del>-</del>		R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA			]	
MAJO	MANUTENÇÃO	<del></del>			R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA		ŀ		
IUNHO	MANUTENÇÃO	<del>                                     </del>			R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA	·			i
JULHO	MANUTENÇÃO	<del>                                     </del>	<del>,</del>		R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA	1			
AGOSTO	MANUTENÇÃO		<del></del>		R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA				
SETEMBRO	MANUTENÇÃO	<del> </del>			R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA				
OUTUBRO	MANUTENÇÃO	+			R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA				
NOVEMBRO	MANUTENÇÃO	<del> </del>			R\$ 3.500,00
	DA RESIDÊNCIA				
DEZEMBRO	MANUTENÇÃO				R\$ 3.500.00
	DA RESIDÊNCIA				
SOMA	MANUTENÇÃO	<del> </del>	<del></del>	-	R\$ 38.500,00
	DA RESIDÊNCIA		1		•

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi/BA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.



Nome do responsáve	l pela organização: '	Wesley Donato dos	Santos
--------------------	-----------------------	-------------------	--------

Assinatura do responsável pela organização: Wesley Donato dos Santos

Local e Data:

NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi

077 Qua



#### PREFEITURÁ MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ: 13.982.64040001-96



### AVISO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE FORMENTO N° 002-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa —Chamamento Público, embasado Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Fomento — Dispensa - cujo objeto é a "Disponibilização de recursos financeiros para suxillar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG — Associação dos País e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amarai Baleeiro." Da pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS PAÍS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG), inscrita no CNPJ sob nº 07.847.181/0001-35, situada na rua TV Jose Catao, nº64, Bairro: São Francisco, Guanambi- BA, CEP: 46.430-000, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais),

Guanambi-Bahia, 01 de fevereiro de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi





SEGUNDA\*FERRA, 07 DE PEVERLIRO DE 2022 \* ANO XIV | N $^{\rm o}$  255



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002-22 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-22DPCP-PMG

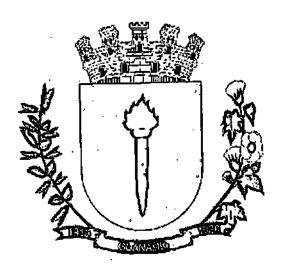
	427
Objeto	"Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG — Associação dos País e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro"
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	UNIDADE ORCAMENTARIA: 02 — SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Projeto Atividade: 04.122.008-2004 — Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito Elemento: 335043 — Subvenções Sociais
Valor	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais).
Vigência do	até 31 de dezembro de 2022
Data do contrato	01 de fevereiro de 2022.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG) - CNPJ nº 07.847.181/0001-35
Base legal	Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

## Processo de Pagamento Nº 4111

Data: 21/10/2022

Empenho Nº: 370 / 8447

Credor:

7055 - ASPAREG • ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANT



Valor Bruto R\$:

7.000,00

Valor Retido R\$:

0,00

Valor Liquido R\$:

7.000,00

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2004.43.00

Unidade:

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

Ação:

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento:

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte:

00 - Recursos Ordinários

		N° Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
Nº Conta	Descrição Conta		001 - BANCO DO BRASIL S.A.	9999	7,000,00
17972-8	BB - PMG CONTA MOVIMENTO - 17972-8	0923-7	001 - BM100 80 810 1010		
		. ]			
1	l .				
1	•	1	· ·	l l	
		1	Q80		
]				. ]	
		1 '	a sua	i	
ì	1		·		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

U E.	ORDEM DE PAG	SAMENIO		PR	OCESSO AL	/M:		
EMPENHO:	370 / 2022 N° SUB-E	MPENHO: 8447		TIF	O DO EMPENH	lO: Globa	<u> </u>	
Data Empen	ho: 01/02/2022 Data Se	ib-Empenho: 11/10/2022	Data Liqu	idação: 11/10/2022	Data Pa	gamento:	21/10/20	22
_ FORNECEDOR Nome: Endereço: Bairro: CNPJ: Conta Corren	7055 - ASPAREG - ASSO 07.847.181/0001-35 Insc. E te: 57005-2	CIAÇÃO DE PAIS E AMIG stadual: Agência: 923-7	Cidade: GUANA CPF:	Complen	RG:		Estado:	ВА
		NTÁRIO E SUPLEMENTAR			<u> </u>			:
Unidade: Função: Sub-Função: Programa: Ação: Elemento: Fonte: Sub-Element	2 - SECRET, 04 - Administr 122 - ADMINIS 008 - GESTÃO 2.004 - GESTÃO 3.3.50.43.00 - Subvenção 00 - Recursos	ARIA PARTICULAR DE GOVER ação TRAÇÃO GERAL PROATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE D ies Sociais Ordinários						
Modalidade:	Não se Aplica		· · · · · ·	Saldo Anterior	Valor do Empe	enho	Saldo Atua	<u> </u>
Convênio: Patrimônio:		· Contrato: 0	002-22	38.500,00	38.50	00,00		0,00
HISTÓRICO .	TERMO DE FOMENTO TEM POR	OBJETIVO A DISPONIBILIZA	CÃO DE		Movimentação Er	mpenho		
i RECURSOS I	FINANCEIROS PARA AUXILIAR A I DA ASPAREG-ASSOCIAÇÃO DOS	MANUTENÇÃO E DESENVOLV	VIMENTO DAS	Saldo Anterior	Sub-Empeni	ho	Saldo Atua	a1
ESTUDANTE FOMENTO N	S DE GUANAMBI SÉRGIÓ AMAR ° 002-22 DISPENSA DE CHAMAME À 7° E 8° PARCELAS DO TERMO	AL BALEEIRO,CONFORME TEI INTO PÚBLICO Nº 002-22DPCI	RMO DE	17.500,00	7.00	00,00	10.5	500.00
Data do Emp	enho: 01/02/2022	Date do Liquideção: 11/10	V2022	Data do F	agamento: 21/1	10/2022		
## Sete mil r	eais ##			. Val	or Bruto		7,000	00,0
Paga-se a	o favorecido o valor de R\$ 7.000, desta nota. Em, 21/1		te O	processo fol pago co	nforme a autoriza	 ção. Em, 21	10/2022	
		/			D			
	MARIA DIGNA COUTRIM DO Secretária da Fazi Matricula : 9003	enda		IV.	/ETE TEIXERA Tesoureiro(a) Matricula :			
		INCMTIC	CAÇÃO BANCÂR	IA				
Nº Conta	Descrição Conta	N° Agé	. <del> </del>	<u> </u>		K <sup>a</sup> Doc.		Valo
17972-8	BB - PMG CONTA MOVIMENTO - 1797	2-8 0923-7	001 - BÁNGO	DO BRASIL S.A.		9999		7.000,0

#### RECIBO

Recebernos da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI a importancia supra de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.





## PREFEITURA MUNICEPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - 6A

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

Global

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	Sub Carrenber	44/10/2022	TIPO DO EMPEN	HO:	Global	1
MPENHO: 3707 2022 17 000 2000	Sub-Empenho:	11/10/2022				
FORNECEDOR  TOSS - ASPAREG - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIG inderago: lairro: HPJ: 07.847.181/0001-35 Insc. Estadual:	Cidade: GUANA)	Comp	Pessoa: Juridica lemento: RG: SA.		Estado:	8A
Conta Corrente: 57005-2 Agencia: 923-7	Dance: Co.				1/02/2022	<u> </u>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR			Data do Emp	enho: 0	1/02/2022	
Inidade:  2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVE Função: 04 - Administração 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 008 - GESTÃO PROATIVA Ação: 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários						
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Socials		Saldo Anterior	Valor de Em	penho	Saldo Alt	ıa1
Modalidade: Não se Aprica Contrato:	002-22	38.500		500,00		0,00
PAMMONIO:  HISTÓRICO  O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETIVO A DISPONIBILIZ.  RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR A MANUTENÇÃO E DESENVO  RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR A MANUTENÇÃO DA RESIDI	AÇÃO DE		Movimentação	Empenho		*,1
RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR A IMPAIS EL AMIGOS DA RESIDI ATIVIDADES DA ASPAREG-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDI ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO, CONFORME T FOMENTO Nº 002-22 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-22DP	TERMO DE	Saldo Anterior	Sub-Empe	enho	Saldo At	ual
REFERENTE À 7º E 8º PARCELAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002-2022.		17.500	0,00 7	.000,000	10	.500,00
A40010010	Data do Li	quidação: 11/10/2	022			
Data do Empenho: 01/02/2022	ETENÇÕES					
					Valo	F
Código Descrição	1					*
## Sete mil reals ##			Valor Retido Valor Líquido		7	0,00 00,000.
	ITOS COMPROBATO	ORIOS				<u> </u>
DOCUMEN						
DIVERSOS Data Emissão Nome do Doc.	Nº Docum				<del></del>	
11/10/2022 TERMO DE FOMENTO		0 7.00	0,00		<del></del>	
DESDO	BRAMENTOS ( PCA	(SP)				Valor R
Código Descrição	<u> </u>					7.000,0
35311030 LIQUIDAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS  Buttos que de meterials forem recebidos ejou serviços prestados	em Declaro	que a despesa rel	ative e note de em	penho supr	e esté fiquie	me sbel

Arnaldo Pereira de Azevedo Secretário Menicipal de Governo Decreto nº 944 de 30/06/2022

Declaro que os materiais foram recebidos eíou serviços prestados em

11/10/2022.

LEANDRA NEVES DA SILVA Assistente Administrativo Matricula: 200007

11/10/2022, podendo efetuar o pagamento.

3955706



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

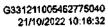
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

### NOTA DE SUB-EMPENHO

MOENHO	370 / 2022	Nº SUB-EMPENH	io: 8447 Dat	a do Sub-Emp	enho	: 11/10/20	22 TIP	O DO EMPENHO:	Global
ORNECEDOR		REG - ASSOCIAÇÃ		GOS DOS ES	TUDA	NT		Tipo Pessoa:	Juridice
me: dereço:	/U55 - ASEME	(EQ • MGGGGIAÀU)	<b>J J C 1111 C 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3</b>	Cidade: GU		•	Compleme		Esta <b>do</b> : BA
ilma: 1PJ;		1-35 Insc. Estadual Agência	: · 923-7	CPF: Banco: 001	-BA	NCO DO BRA		RG:	<u></u>
	te: 57005-2 GAMENTÁRIA		·			· ·		Data do Empenho:	01/02/2022
duzido:	2004,43.00	- ORÇAMENTÁRIO			· ·	<u> </u>			
nidade: Inção:		- SECRETARIA PA 04 - Administração		·EKNO					
ıb-Função:	1	122 - ADMINISTRAÇÃO	IVA						
cgrama:	2.0	004 GESTÃO DAS AC 1.00 - Subvenções Soci	COES DO GABINETI	E DO PREFEITO					
lemento: onte:		00 - Recursos Ordinár	rios						
ub-Elemen	to: 3.3.50.43	3.00 - Subvencoes Soci	ars			0-14- 4-	de de la	Valor do Empenho	Saldo Atual
	Não se Aplica		Contrato:	002-22	ŀ	Saldo An		38.500.00	0,00
convênio: Patrimônio:	<u>.</u>						88.500,00		
HISTÓRICO		NTO TEM POR OBJET	IVO A DISPONIBILI	ZAÇÃO DE			ŀ	dovimentação Empeni	10
RECURSOS ATIVIDADES	FINANCEIROS PARO DA ASPAREG-ASSO	OCIAÇÃO DOS PAIS E	AMIGOS DA RESI	DÊNCIA DOS TERMO DE	s	Saldo Al	nterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
		ERGIO AMAROL GALL DE CHAMAMENTO P AS DO TERMO DE FO					17.500,00	7.000,00	10.500,0
					.	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Nº Ordem	Especificação ( Iter	m)	<u></u>		-1	<b>U</b> IIIUUUU			
	<u>-</u>				$\neg$				
		-			-		]		
					l		ļ	ļ	1
					ŀ			ļ	<u> </u>
		-			l			<b>\</b>	ı:
					l		1		
									1
			•						
	l								
	1						1		
	l.				•	1			
						<b>,</b>	1		
ļ	1					ļ			
1								l l	
ļ		A STATE OF THE STA				<u> </u>			7,000
1	mil reals ##	**************************************	rionada em 11/10/2	022. Dec	laro c	ue a import	ância supr	a foi deduzida do créd	lito próprio em 11/10/
A	itorizo o empenho d	a despesa supra men	AIAUSAC ANI I MINI						
		AA.		1		, X	lasso	lina	
_			OCIMENTO.				SONIA M	ARIA DE SOUZA CARD	000
	MARIA DIG	SNA COŬTRIM DO NA Secretário(8)	SCIMENTO				As	sistente Administrativo Matricula : 200026	
		Matricula: 9003041							

\$33 June





### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PREF MUN DE GUANAMBI

Agência

923-7

Conta corrente

17972-8

Creditado

Nome

ASSOCIAÇÃO PARE

Agência

923-7

Сопта соптепів

57005-2

Valor

7.000,00

Destinação

n

Data

Nesta data

Assinada por

JE762744 MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO

21/10/2022 08:54:42

JE759864 NILO AUGUSTO MORAES COELHO

21/10/2022 10:16:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE759664 NILO AUGUSTO MORAES COELHO.







PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA C.N.P.J: 13.982.640/0001-96 FONE (077) 3452-4301

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2022.

Ofício nº 13/2022

Wesley Donato dos Santos Presidente da ASPAREG

Prezado,

Considerando o Termo de Fomento nº 002-22DPCP-PMG, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG).

Considerando o recebimento da prestação de contas, referente ao repasse da sétima e oitava parcela do termo supra supracitado.

Considerando que após análise da prestação de contas recebida no dia 21-11-2022, foram detectados pontos que precisam ser corrigidos, esclarecidos e evitados, conforme apontamentos a seguir:

- 1- Balancete de prestação de contas de recursos o item do plano de aplicação 4, 5 e 6. O item 4 e,5 consta um equívoco quanto a data da nota fiscal (está no ano de 2020). O item 6 quando comparado com o extrato bancário a data da nota fiscal está errada o dia e o ano;
- 2- Relatório de aplicação de recursos divergência na forma como registrou o valor do saldo remanescente (04/11/22); do total dos recursos utilizados; e do saldo remanescente aplicado em poupança;
- 3- Cotação de preço sobre a cotação de preço feito na Sendas Distribuidora S/A, no produto "8.Leite em pó" o valor unidade diverge do valor anexado (nas fotos dos produtos). Após uma analise criteriosa foi observado a compra de dois tipos de leite em pó com valores distintos, como comprova a nota fiscal. Além do mais, o valor total da cotação e o valor total da compra também apresenta divergências.

085 Duna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA C.N.P.J: 13.982.640/0001-96 FONE (077) 3452-4301

Saliento a importância de cumprir os pagamentos nos prazos e cumprirem com as exigências estabelecidas nas prestações de contas, tendo em vista que todas as prestações entregues, até a presente data, estão sendo aprovadas com ressalvas.

Na oportunidade antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Irlane Fernandes Soares
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 05 de 10/02/2021

986 Duna



### RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

Guanambi-BA, 30 de janeiro de 2023.

Oficio nº 03/2023

#### Irlane Fernandes Soares

Gestora da Parceria - Portaria nº 05 de 10 de fevereiro de 2021

Ilustrissima Senhora,

Venho, respeitosamente, informar que:

- 1. Balancete: as datas registradas no balancete, no que diz respeito às operações demonstradas nos itens 4, 5 e 6, foram devidamente corrigidas com base na documentação acostada à prestação.
- 2. Relatório de aplicação dos recursos: fora realizada correção na descrição do total de recursos utilizados e na descrição dos valores aplicados a título de saldo remanescente.
- 3. Cotação Sendas Distribuidora S/A: o preço cotado para o item "8. Leite em pó" à época foi o que se encontra registrado em imagem presente na cotação, assim, procedeu-se com a adequação da descrição do valor na tabela. O erro na descrição do preço na tabela se deu em função da reutilização de modelos de plhanilhas com valores anteriores. Por sua vez, no que diz respeito à compra de dois tipos de leite em pó, tal qual demonstra a nota fiscal, o ocorrido se deu por equivoco durante a seleção dos produtos no ato da compra, por desatenção, foram selecionados dois tipos do mesmo produto, com a variação de preço e marca, equivoco que só veio a ser constatado a partir do oficio da Administração Municipal. Por fim, a variação de valor entre a cotação de preços e a nota fiscal se dá pela cotação ser realizada em valor global, sem considerar eventuais descontos bem como variações de preço do produto no tempo, por exemplo. Além disso, não há que se falar em qualquer prejuízo ao erário, uma vez que a compra realizada foi em preço inferior ao cotado.

Nada mais, renovo a Vossa Senhoria os protestos do meu profundo respeito.

Atenciosamente,

WESLEY DONATO DOS SANTOS

Received 23 30 Japanes Buna

			В	ALANCETE DE	PRESTAÇÃO DE CO	NTAS DÈ RECURS	OS			
	GESTORA: aleeiro (AS		os Pais e Am	igos da Residêno	cia dos Estudantes de C	Guanambi Sérgio (	ORDENADOR DA DE	SPESA:	Wesley Donato dos Sa	ntos
MÊS	ANO	N° PARCI		TERMO DE ARCERIA	VIGÊNCIA DA P	ARCERIA	VALOR PARCEL	A	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
Agosto e setembro	)			002-2022	01/02/2022 à 3	,	7.000,00		21/10/2022	21/11/2022
aleciro (AS	SPAREG)	, -	da Residência	dos Estudantes de	Guanambi Sérgio Amaral	Telefone p/: contato: 71 3			E-MAIL: residenciag	
esponsável: \	Wesley Donat					Telefone p/ contato: 77 9	8141 9169	•	E-MAIL: wdonatogbi	@gmail.com
		DOCUMEN	TOS		· ]	FORNEČEDOR			RECEITAS	DESPESAS ·
Meta / Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	R\$ 7.000,00	780
1.1	i. *	24/10/2022	_	Transf. entre contas 923.510.057.005	07.847.181/0001-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi			R\$ 124,15	
1.1.	2.	26/10/2022	638608218	Bolcto Nº 102.602 ·	15.139.629/0001-94	Coelba	Conta de energia			R\$ 294,87
1.1.	3.	26/10/2022	_	PIX N° 102.603	16.358.467/0001-48	Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda.	Aluguel (mês 07)			R\$ 2.828,96
1.1.	4.	27/10/2022	_	PIX Nº 102.701	16.358.467/0001-48	Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda.	Aluguel (mês 08)			R\$ 2.828,96
1.1.	5.	28/10/2022	645505963	Boleto N° 102.801	15.139.629/0001-94	Coelba	Conta de energia		_	R\$ 284,42
Li.	6.	29/10/2022	<u></u>	PIX N° 103.101	06.057.223/0470-54	Sendas Distribuidora S/A	Feira		_	R\$ 703,78



### RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Guanambi no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais) foram utilizados dentro do quanto estabelecido no Termo de Fomento nº 002/2022, conforme discriminado abaixo em ordem cronológica:

26/10/22: R\$ 294,87 no pagamento de energia do mês de setembro, conforme comprovante de pagamento anexo.

26/10/22: R\$ 2.828,96 referente ao pagamento de aluguel do mês de julho, do imóvel situado na Praça General Inocêncio Galvão, nº 27, 2º andar, Largo 2 de Julho — Salvador — Bahia - CEP 40.060-055, para moradia dos estudantes, conforme prova contrato de locação e comprovante de pagamento anexo.

27/10/22: R\$ 2.828,96 referente ao pagamento de aluguel do mês de agosto, do imóvel situado na Praça General Inocêncio Galvão, nº 27, 2º andar, Largo 2 de Julho — Salvador — Bahia - CEP 40.060-055, para moradia dos estudantes, conforme prova contrato de locação e comprovante de pagamento anexo.

28/10/22: R\$ 284,42 no pagamento de energia do mês de outubro, conforme comprovante de pagamento anexo.

31/10/22: R\$ 703,78 no pagamento da feira básica, conforme comprovante de pagamento e nota fiscal anexo.

04/11/22: R\$ 188,71 aplicados em poupança como saldo remanescente.

Total dos recursos utilizados:

R\$ 7.129,70 (sete mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos).

Saldo remanescente aplicado em poupança: R\$ 188,71 (cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Salvador-BA, 09 de novembro de 2022.

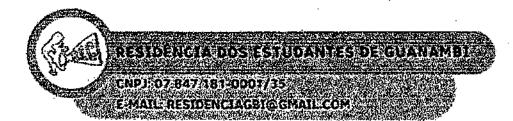
PRESIDENTE

Verley Donato dos Suntos

**TESOUREIRA** 

Gabriela Nogueira Munes.

089



COTAÇÃO DE PR	<u>13</u> CO
Local:	CNPJ:
Sendas Distribuidora S/A	06.057.223/0470-54
Endereço:	CEP:
Rua do Salete, nº 30, barris, Salvador-BA	40070-200

	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
	Feijāb (Feijas)	TKS -	7 <b>4 4</b> 4 4	#1-345 # - Lab (6:95)	7 - 1 - 27 8 E
2.	Arroz	lkg	10	3,99	39,9
	Macarra Office Control	### 400gz ###	<b>7777</b> 20	174.677.75727492	## G/500 F 49 8
4.	Açúcar	lkg	· 10	3,29	32,9
	óleo	900mil //		F21 1 59	7.592
6.	Café	un/250g	5	7,45	37,25
	Leite liquido 🛵 🔭 🥕		8	6,15	49.2
8.	Leite em pó	un/200g	9	8,99	80,91
179	Filede frango	$\sim 100$	8	18.5	# Strain (-) ## 81488
10.	Flocão	500g	40	1,69	67,6
	Sabaojem po 🧈 💮 💯	800g(*//	7.0 (3.84)		476
12.	Detergente	un/500ml	6	2,69	16,14
1313	Agua santaria		7	2 (99)	\$1974
14.	Saco de lixo 100 litros	un/c25	1	13,4	13,4
3015	Saco de lixo 30 litros	** in/c50			\$45 A 200 T V 10.5
16.	Papel higiênico	un/c12	3	15,95	47,85
17.	Gel Mulituso	Weelkg	4. 4	6.39	7-72 (1-20-22556)
18.	Esponja	pc/c4	4	4,29	17,16
	TOTAL				726.13

- 1- Insta salientar que no procedimento de realização desta cotação o presidente da ASPAREG, no uso de suas atribuições, conduziu a realização da presente considerando o preço dos produtos em prateleira, visto que a instituição solicitada não atendeu a solicitante no que tange a emissão de cotação.
- 2- O valor total da referida cotação está de acordo com o valor por unidade de cada produto. Assim, haverá redução do valor total da cotação, tendo em vista que alguns produtos são adquiridos em quantidades maiores, com obtenção de descontos.
- 3- A cotação será considerada em seu valor global.

Salvador, 28 de outubro de 2022

Wesley Donato dos Santos - Presidente



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314 e-mail: controladoria@guanambi.ba.gov.br

Guanambi-BA, 06 de março de 2023.

### OFICIO N.º 057/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação da Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sergio Amaral Baleeiro (ASPAREG) - (Portaria nº 21/2021)

David Xavier de Souza Júnior

M.D.: Departamento de Almoxarifado

Guilherme Fogaça Gomes

M.D.: Assistente Administrativo I

Handrya Gabrielli Gomes Castro

M.D.: Divisão de Normas e Procedimentos

#### Prezadós.

Considerando o Termo de Fomento nº 002-22DPCP, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sergio Amaral Baleeiro (ASPAREG) que tem por objeto a "Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sergio Amaral Baleeiro."

Considerando o recebimento do processo de prestação de contas nº 006; referente ao repasse da sétima e oitava parcela do termo de fomento supracitado.

Considerando a análise dessa prestação de contas recebida por esta Controladoria Municipal no dia 28 de fevereiro de 2023, encontramos algumas pendências, descrita abaixo, na qual solicitamos que sejam corrigidas.

No	Detecção	Sugestão de Correção
01	Ausência do extrato da conta poupança referente ao mês que o recurso fói aplicado.	Emitir o extrato da conta poupança referente ao período de março e encartar ao processo.
62	Certidão FGTS vencida.	Encartar ao processo o <b>Histórico do Empregador</b> e certidão atualizada emitido pelo site da Caixa Econômica Federal.

Desta forma, solicitamos que se proceda a devida correção para possibilitar o andamento do processo.

Paula Record 33 dura front Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e reiteramos votos de estima consideração.

Gustavo Marques Fernandes Controlador Municipal

1.



Cliente 1 Nome

ASSOCIAÇÃO P A R E

Agência 57.005-2

ovimento Data	Dep. öfigem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/09/2022	<b>-</b>	Saldo Anteriór		<u> </u>	0.00 C
21/10/2022	0923-7	TRANSF ŘEČEBIDA	550.923.000.017.972	7,000,00 C	7.000,00 C
		21/10 0923 17972-8 PREF MUN DE GU	<u> </u>		
21/10/2022	-	YAR PACOTE SERV	662.940.905.017.498	Ğ ÖÖ,83	6.934,00°C
		Cóbrança referente a 26/09/2022	<u></u>		
24/10/2022	0923-7	TRF POUPANCA	923,510,057,005	124,15 C	7.058.15 C
	,	24/10 0923 57005-2 ASSOCIAÇÃO P Á		<u> </u>	
24/10/2022		PIX - RECEBIDO	2,164,241,501	66,00°C	7.124,15 C
	, -	22/10 13:34 00007088170507 GABRIELA NO		<u> </u>	<u> </u>
25/10/2022		TAŘ PAČOTE SERV	642.981,200,045.518	66,00 Ö	7,058,15 C
		Cobrança referente 25/10/2022	<u> </u>		
26/10/2022		PIX - ŘEĆEBIDÓ	2.186.024.716	66,00 C	7.124,15 C
		26/10 21:53 00007088170507 GABRIELA NO			
26/10/2022		PIX - REJEITÁÓO	2.568.204.969	2.828,96 C	9,953,11 C
		26/10 16:17, Êrro. Plx nao efetuado.			
26/10/2022	-	PIX - ENVIADO	102,601	2.828,96 D	7.124,15 C
		26/10 16:17 Santana Passos Empreendime			
26/10/2022		PAG BOLETO	102.602	294,87 D	6.829,28 C
•		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	<u> </u>		
26/10/2022		PIX - ENVIADO	102.603	2.828,96 D	4.000,32 C
		26/10 21:48 Santana Passos Empreendime			
27/10/2022	· <u>- , -</u>	PIX - ENVIADO	102.701	2.828,96 D	1.171,36 C
		27/10 18:49 Santana Passos Empreendime			
28/10/2022	·	PAG BOLETO	102.801	284,42 D	886,94 C
20,10,20		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO D	DA	<del></del>	
31/10/2022		PIX - ÉNÎVÎADO	103,101	703,78 D	183,16 0
ST TURVER		29/10 17:46 Assai Atacadista	*,	<u> </u>	
31/10/2022	<del> </del>	SALOO			183,16 (

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 24/02/2023 R\$ 135,00, Sújeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 24.02.2023 às 16:37:08

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

> 992 Luna



Cliente
| 14 7tiuter |
| ASSOCIACAO P A R E |
| Agêncie | Ccitté | Verleção |
| 10923-7 | 57.005-2 | 51

lovimento Data	Dia base	Histófico	Dep. örlgem	Documento	Valor
30/09/2022	. ~	Saldo Anterior		У.	123,30 C
19/10/2022	20	741-Reajuste Monetario - BACEN	923-7	, , <u>-</u>	0,23 C
19/10/2022	20	737-Jijiros	923-7	for a second	0.62 C
24/10/2022	20	141-Transferencia Para Conta 24/10/0923 - \$7005-2 ASSOCIAÇAO P.A	923-7	57.005	124,15 D
S A L D O VALOR BLO DISPONIVEL	-				0,00 0
RENDIMENT		C igual/méñór que 8,5% A.A. TR+70% da SI C maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.	ELIC		

OBS: FUTURO E SEGURANCA SÃO SINONIMOS DE POUPANCA BB.NAO DÉIXE PRA DEPOIS. APLÍQUE JA.

impresso em 24.02.2023 às 16:37:44

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088





Clicnite
| Name
| ASSOCIACAO P A R E | Conta
| Agented | Conta
| 0923-7 | 67.005-2

Movimento Data	Dep.	Historico	Documento	Valôř	Saldo
4-14/37/47	orlgem	Author George			183,16 C
31/10/2022		Šaldo Amerior	2.220.631.205	5,65 C	188,71 C
03/11/2022		PIX - RECEBIDO 02/11/20/36 00007088170507 GABRIELA NO	2,220.631.203		
04/11/2022	0923-7	APLIC POUPANCA 04/11/0923_510057005-5 ASSOCIAÇÃO P.A.	610.923.510.057.005	188,71 D	6.06 C
30/11/2022		SALDO			0.00 C

NA tarilas pendentes de cobrança. Total em 24/02/2023 R\$ 135,00. Sujelto à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

impresso em 24.02.2023 às 16:37:15

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

> Juna Duna



Ğliente € Nome

0923-7

ASSOCIACAO PARE

57,005-2

Movimento Válor **Saldo** Documento Historico Dep. brigem Data 0.00 C Saldo Anterior 04/11/2022 189,94 C 189.94 C 923.510.057.005 TRE POUPANCA 0923-7 19/12/2022 19/12 0923 57005-2 ASSOCIAÇÃO P A 3.689.94 C 3.500,00 C 550.923.000.017.972 TRANSF RECEBIDA 0923-7 19/12/2022 17972-8 PREF MUN DE GU 19/12 0923 3.755.94 C 66.00 C 2,492,216,989 PIX - RECEBIDO 19/12/2022 19/12 18:56 00008611263510 EDUARDO SOU 926,98 C 2.828.96 D 121,901 PIX - ENVIADO 19/12/2022 19/12 19:44 Santana Passos Empreendime 608,27 C 318.71 D 121,902 PAG BOLETO 19/12/2022 COMPANHIA DE ÉLETRICIDADE DO E 542,27 C 66.00 D 853,530,905,321,825 TAR PACOTE SERV 19/12/2022 25/11/2022 Cobrança referente a 0,00 C 542,27 D 610.923.510.057.005 APLIC.POUPANCA 0923-7 20/12/2022 20/12 0923 510057005-5 ASSOCIAÇÃO P A 14,21 C 2,507,684,768 14,21 C PIX - RECEBIDO 21/12/2022 21/12 18:55 00008611263510 EDUARDO SOU 0.00 C 14,21 D 610.923.510.057.005 21/12/2022 0923-7 APLIC.POUPANČA 21/12 0923 510057005-5 ASSOCIAÇÃO P.A.

Há tarifas pendentes de cóbrança. Total em 24/02/2023 R\$ 135,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

SÁLDÓ

Impresso em 24.02.2023 às 16:37:24

31/12/2022

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

> OGS Lung

0.00 C



Mente Tetroloi		
ASSOCIAÇÃO PAR	t Ē	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Agencia	Corta	Voriação
Marinesa 10923/7	57,605-2	51

OBS: FUTURO E SEGURANÇA SÃO SINÔNIMOS DE POUPANÇA BB.NAO DEIXE PRA DEPOIS. APLIQUE JA:

Movimento Data	Dia base	Hisiórico	Đếp. origem	Ďäčúmentó	Vator
31/10/2022		Saldo Anterior	_	. 1/2	0.00 C
04/11/2022	04	601-Translerencia de Crédito 04/11 0923 - 57005-2 ASSOCIAÇÃO P	.923-7 À	57.005	188,71 C
SALDO VALÔR BLO DISPONÍVEL					188,71 C
RENDIMENT		Ĉ igual/menor que 8,5% A.A. TR+70% da 5 Ĉ maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.	SELÍĆ		<u> </u>

Impresso em 24.02.2023 às 16:37:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088





Cliente 1 Than

ASSOCIAÇÃO P A R E

Agérica S Conta Variação

0923-7 57.005-2 51

lovimento Data	Ĉia baso	Históricó	Dèp. origem	Õõcumento	Valor
30/11/2022		Saldo Anterior		Ул	188,71 C
02/12/2022	Ó4	741-Reajuste Monetario - BACEN	923-7		0.29 C
02/12/2022	04	737-Juros	923-7		0.94 C
19/12/2022	04	141-TransTerencia Para Conta 19/12/0923 57005-2 ASSOCIACAO P.A	923-7	57.005	189,94 D
20/12/2022	20	601-Transferência de Crédito 20/12/0923 57005-2 ASSOCIAÇÃO P A	923-7	57.005	542,27 G
21/12/2022	21	601-Transferência de Crédito 21/12 0923 57005-2 ASSOCIACAO P A	§23-7	57.005	14,21 C
SALDO VALOR BLOO DISPONÍVEL	QUEADO				556,48 C
RENDIMENTO		iC igual/menor que 8,5% A.A. TR+70% da SELI IC maior que 8,5% A.A.; TR+0,5% A.M.	Ċ .		

Impresso em 24.02.2023 às 16:37:54

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 6088

097 Jawa Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.847.181/0001-35

Razão

ASPAREG ASSOC PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTE

Social: Endereço:

PÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO 90 SEDE / CENTRO / GUANAMBI / BA /

46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021101380839429521

Informação obtida em 01/03/2023 16:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.847.181/0001-35

Razão social: ASPAREG ASSOC PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTE

Nome fantasia: ASPAREG

27/08/2021

27/08/2021 a 25/09/2021

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201453831173414
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101380839429521
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301343226340376
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401353898846850
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601490185388000
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701272017617467
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801505977714270
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015435121752941
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002152488195595
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101573606523067
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302080578871803
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402095056803683
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602024414624736
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701585796450328
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817474592531323
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001272908582419
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101043445554523
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201273193130111
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401344217766135
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501174694890850
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401213522684820
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012604383736071155
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010707161293609268
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901344398917402
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001422887945847
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101533967402980
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301370316769621
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401222529191157 299
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501341982511521

2021082701432777378128

08/08/2021 a 06/09/2021	
10/00/2021 8 00/09/2021	2021080801141067035266
21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101495718858088
)2/04/2021 a 01/05/2021	2021040201325601403618
4/03/2021 a 12/04/2021	2021031401441365982792
)	2/04/2021 a 01/05/2021

Voltar

não digitalizar

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF	
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801141067035266	
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101495718858088	
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201325601403618	
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401441365982792	

Resultado da consulta em 06/03/2023 11:1
--

Voltar	

